



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÓPIA

PROJETO DE LEI EM Nº 058/2021

Altera a Lei nº 8.701, de 27 de dezembro de 2019, que “*autoriza o Poder Executivo a alienar, por meio de doação com encargos, imóveis de propriedade do Município para o Estado de Minas Gerais, e dá outras providências*”.

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei nº 8.701, de 27 de dezembro de 2019, passa a vigorar acrescido do inciso V com a seguinte redação:

“Art. 1º

V – parte do imóvel de Matrícula nº 88.441, correspondente a 10.384,20 m² (dez mil, trezentos e oitenta e quatro metros e vinte centímetros quadrados), localizado no Bairro Residencial “Lagoa dos Mandarins”, nesta cidade e avaliado em R\$ 1.080.476,00 (um milhão, oitenta mil e quatrocentos e setenta e seis reais).

.....”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de junho de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
Legislativo



Ofício EM nº. 092 / 2021
Em 07 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Eduardo Alexandre de Carvalho

DD Presidente da Câmara Municipal

Divinópolis-MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A presente proposição de lei que ora temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. à fim de se submeter à apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, que "altera a Lei nº 8.701, de 27 de dezembro de 2019, que "autoriza o Poder Executivo a alienar, por meio de doação com encargos, imóveis de propriedade do Município para o Estado de Minas Gerais, e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, a Lei nº 8.701, de 27 de dezembro de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo a alienar, por meio de doação com encargos, imóveis de propriedade do Município para o Estado de Minas Gerais, e dá outras providências", se trata exclusivamente dos terrenos que foram objeto de doação para a execução de obras de infraestrutura na Rodovia MG 050, por meio do convênio pactuado com o Estado de Minas Gerais.

No decorrer das obras de melhorias e duplicação da referida rodovia, foi verificado também a necessidade de nova doação das áreas que, conforme projeto de parcelamento de solo seriam destinados as ruas no Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins, consistente em parte do imóvel de Matrícula nº 88.441, de propriedade do Município, correspondente a 10.384,20 m² (dez mil trezentos e oitenta e quatro metros e vinte centímetros quadrados).

Nesse viés, a presente Proposição tem como objetivo a inclusão do citado terreno na Lei de doação de imóveis ao Estado de Minas Gerais, visando à continuação das obras de infraestrutura no âmbito da concessão patrocinada na Rodovia MG 050, conforme solicitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade por meio do Ofício SEINFRA/GAB nº 674/2020, em anexo.

Sendo assim, rogamos, pois a pronta atenção na análise do projeto em tela, que com certeza, obterá desse nobre e esclarecido Legislativo, a sábia e merecida aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Gleudson Gontijo de Azevedo
Gleudson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS



Divinópolis, 04 de junho de 2.021.

Ofício n.º 434/2021 – DICAL

Ilmo. Sr.

Dr. Leandro Luiz Mendes

DD. Procurador Geral do Município - PROGER

Nesta

Senhor Procurador,

Em complemento ao ofício n.º 290/2.021 - DICAL, para que seja elaborado o Projeto de Lei do Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins correspondente a 10.384,20m² de um total de 133.641,99 m² de propriedade do Município de Divinópolis, encaminhamos cópia da Ata da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária e Laudo de Avaliação sob responsabilidade técnica do Sr. Jamir Pereira do Carmo Júnior.

Insta salientar que a Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária divergiu dos valores constantes no Laudo de Avaliação sob responsabilidade técnica do Sr. Jamir Pereira do Carmo Júnior, conforme consta em Ata.

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor de V.S.ª para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Emerson Gregório da Silva

Diretor de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45

Legislativo



ATA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA:

Por convocação do Presidente da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, o Sr. Emerson Gregório da Silva, no dia 16 de maio de 2021, nas dependências da Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos, reuniu-se a C.M.A.I. e compareceram os seguintes membros: Cláudia Gonçalves de Sousa, Wander de Sousa, Rodrigo Tiago de Sousa e Edmar de Oliveira Barreto, dentre outras, do imóvel abaixo relacionado:

OBJETO DA AVALIAÇÃO

Trechos de Ruas do Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins com área total de 10.384,20 (dez mil trezentos e oitenta e quatro metros e vinte centímetros quadrados).

Para subsídio da avaliação, foi apresentado Laudo de Avaliação sob responsabilidade técnica do Sr. Jamir Pereira do Carmo Júnior, arquiteto e urbanista, matrícula nº 99034887, inscrito no CAU sob o nº. A532692.

Dentre outras informações, consta no referido laudo, in-verbis:

“Para elaboração deste trabalho foi utilizado o “Método Comparativo Direto de Dados de Mercado”, conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 14653, parte 1 – Procedimentos Gerais e Parte 2 – Imóveis Urbanos, para a determinação do valor de mercado.

O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado é o método que a NBR 14653 determina como preferencial.

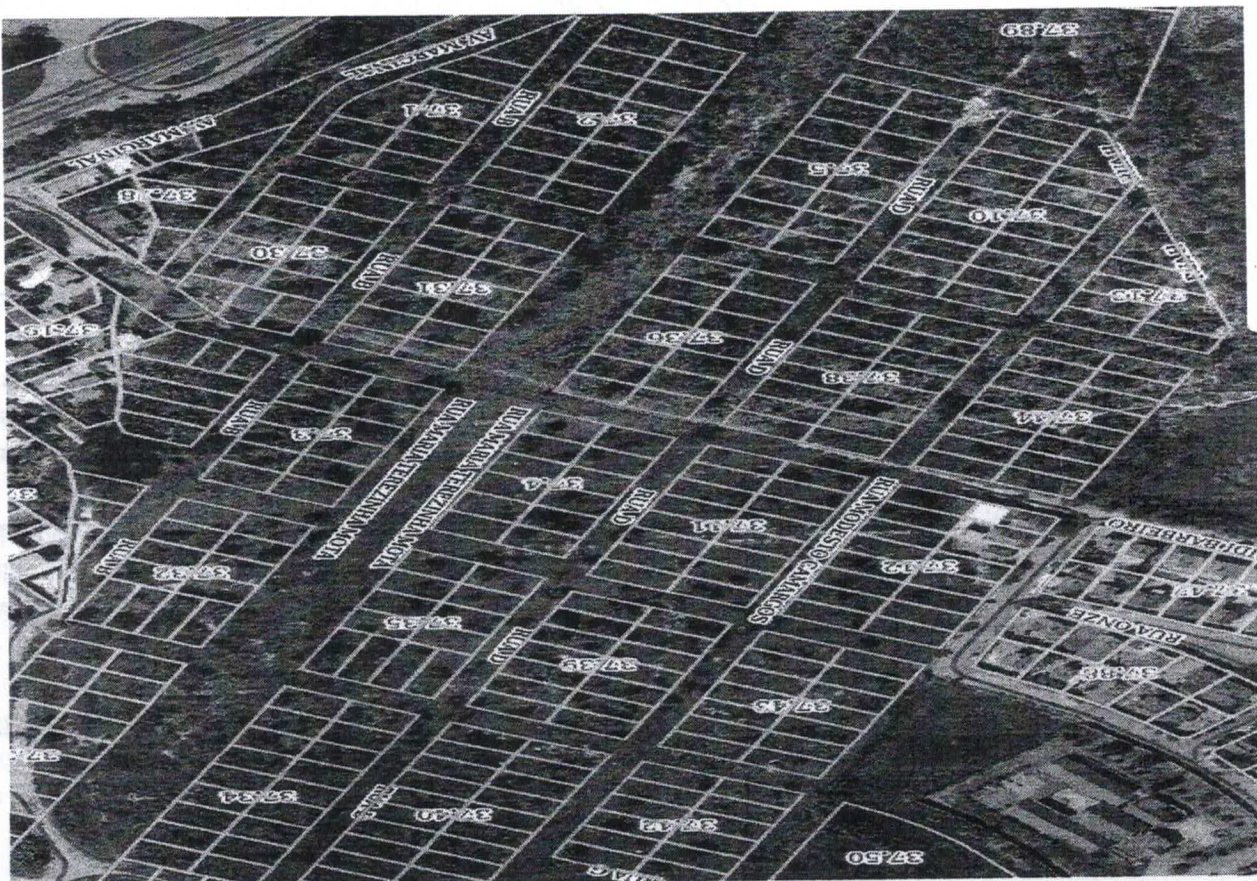
O imóvel avaliando não possui outros elementos semelhantes para comparação mercadológica, no entanto também não foram executadas as obras de implantação das vias públicas. Assim, para a realização da presente avaliação, foi considerado como dados análogos para comparação lotes não construídos (vagos) para se estimar o valor de mercado.

Assim, utilizou-se para realizar a comparação lotes em situação semelhante aos trechos das ruas a serem doadas ao Estado, ou seja, lotes vagos, pois as áreas das vias estão em condições físicas semelhantes a esses lotes, sem intervenções de qualquer natureza.

Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa de regressão linear múltipla – SisDEA, utilizado por diversas instituições públicas e privadas, que confere grande isenção de subjetividade ao trabalho. Os graus de fundamentação e precisão estão descritos nos itens x e x deste Laudo de Avaliação.”



Consideraram ainda, que Laudo de Avaliação sob responsabilidade técnica do Sr. Jamir Pereira do Carmo Junior, foi elaborado em cima de valores de imóveis anunciados e não negociados, sendo assim, o indicador leva



Salientaram que a área em comento, apesar de constar em loteamento já aprovado pelo Município, ainda se encontra desprovida de qualquer infraestrutura, ou seja, não possui nem o artuamento aberto, conforme pode-se observar na figura abaixo.

Justificaram que conforme observação constante no laudo do avaliador, onde o mesmo declara que o imóvel *avaliando não possui outros elementos semelhantes para comparação mercadológica, e assim, para a realização da presente avaliação, foi considerado como dados análogos para comparação lotes não construídos (vagos) para se estimar o valor de mercado*, lotes de terrenos em bairros próximos, mas dotados de infraestrutura completa, foram utilizados para fins de cálculo do valor do imóvel em pauta.

Apresentada a avaliação bem como o método utilizado para amostragem dos preços, os membros presentes concluíram, por unanimidade, que o valor de venda do imóvel avaliado não corresponde ao valor de mercado atual.

Exposto o trabalho, foi estimado o valor do terreno em R\$ 1.565.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil reais), em números arredondados, ou seja, R\$ 150,71 (cento e cinquenta reais e um centavos) o metro quadrado.

em conta os preços dos anúncios, que não necessariamente correspondem aos preços de fechamento dos negócios.

Outrossim, os membros presentes entenderam que nenhum fator novo corroborou na valorização do entorno da área avaliada no final do exercício de 2019, sob responsabilidade técnica de Patrícia de Castro Laudares, engenheira civil, inscrita no CREA sob o nº. MG 109.436.

Consta nos referidos laudos, os seguintes valores:

I - O de matrícula nº 88.442, lote 200, quadra 89, terreno com área 10.953,76 m² (dez mil, novecentos e cinquenta e três metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados), localizado no Bairro Residencial "Lagoa dos Mandarins", nesta cidade e avaliado previamente pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária em R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais).

II - O de matrícula nº 88.443, lote 800, quadra 37, terreno com área 14.475,75 m² (quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), localizado no Bairro Residencial "Lagoa dos Mandarins", nesta cidade e avaliado previamente pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária em R\$ 2.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais).

III - O de matrícula nº 88.448, lote nº 100, da quadra 089, terreno com área 6.269,67 m² (seis mil duzentos e nove metros quadrados e sessenta e sete centímetros quadrados), localizado no Bairro Residencial "Lagoa dos Mandarins", nesta cidade e avaliado previamente pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

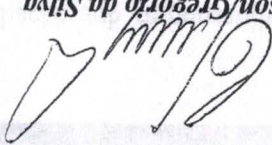
IV - Oca de matrícula nº 88.450, lote nº 500, da quadra 037, terreno com área 30.924,36 m² (trinta mil, novecentos e vinte e quatro metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados), localizado no Bairro Residencial "Lagoa dos Mandarins", nesta cidade e avaliado previamente pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária em R\$ 2.653.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil reais).

Destarte, a Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, considerando que a área objeto da presente avaliação atravessa grande parte do loteamento e que a média dos valores constantes acima é o mais representativo e justo para fins de compra / venda do imóvel em avaliação, entendeu que o valor do metro quadrado dos trechos de Ruas do Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins, corresponde a R\$ 104,05 (cento e quatro reais e cinco centavos), o metro quadrado.

Assim sendo, por unanimidade, a comissão municipal de Avaliação Imobiliária avaliou a área de 10.384,20 (dez mil trezentos e oitenta e quatro metros e vinte centímetros quadrados), correspondente aos trechos de Ruas do Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins em R\$ 1.080.476,00 (Um milhão, oitenta mil e quatrocentos e setenta e seis reais).

Divinópolis / MG, 26 de maio de 2.021.

Emerson Gregório da Silva
Presidente da Comissão Municipal de
Avaliação Imobiliária





LAUDO DE AVALIAÇÃO LAUDO COMPLETO



RESUMO EXECUTIVO

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Divinópolis

OBJETO DA AVALIAÇÃO: Ruas do bairro Lagoa dos Mandarins

ENDEREÇO: bairro Lagoa dos Mandarins

ÁREA: 10.384,20 m²

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.750.000,00

MÉTODO: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: II

GRAU DE PRECISÃO: III

JAMIR PEREIRA DO CARMO JÚNIOR

Arquiteto e Urbanista

CAU: A532592 | Matrícula: 99034887





1 – SOLICITANTE

Prefeitura Municipal de Divinópolis - CNPJ: 18.291.351/0001-64.

2 – OBJETO DA AVALIAÇÃO

Trechos de ruas do Bairro Lagoa dos Mandarins.

3 – FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Doação com encargos ao Estado de Minas Gerais de vias para continuidade das obras de duplicação da rodovia MG-050, sob Concessão Patrocinada.

4 – DATA DA VISTORIA

A vistoria "in loco" do imóvel foi realizada em 04 de maio de 2021. Na data da vistoria foi identificado que o projeto do conjunto residencial e as infraestruturas, como saneamento, energia elétrica, iluminação pública e as vias públicas não foram executadas.

5 – METODOLOGIAS E GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO

Para elaboração deste trabalho foi utilizado o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado", conforme recomenda a Norma Técnica da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 14653, parte 1 – Procedimentos Gerais e Parte 2 – Imóveis Urbanos, para a determinação do valor de mercado.

O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado é o método que a NBR 14653 determina como preferencial.

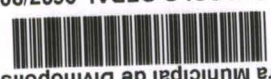
O imóvel avaliando não possui outros elementos semelhantes para comparação mercadológica, no entanto também não foram executadas as obras de implantação das vias públicas. Assim, para a realização da presente avaliação, foi considerado como dados análogos para comparação lotes não construídos (vagos) para se estimar o valor de mercado.

Assim, utilizou-se para realizar a comparação lotes em situação semelhante aos trechos das ruas a serem doadas ao Estado, ou seja, lotes vagos, pois as áreas das vias estão em condições físicas semelhantes a esses lotes, sem intervenções de qualquer natureza.

Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa de regressão linear múltipla – SISDEA, utilizado por diversas instituições públicas e privadas, que confere grande isenção de subjetividade ao trabalho. Os graus de fundamentação e precisão estão descritos nos itens x e x deste Laudo de Avaliação.

6 – DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA

• Ofício nº 45/2021 - GABINETE DO PREFEITO



Para se obter o valor do imóvel, por inferência estatística, foi desenvolvido modelo estatístico, contando com 39 (trinta e nove) elementos efetivamente utilizados, atendendo os preceitos da

recentemente no mercado local, na semana de 10 de novembro a 21 de novembro de 2020. ofertas ou vendas. Período de pesquisa: foram utilizados dados de mercado coletados econômicas, físicas e de localização. Todos os dados coletados referem-se a informação sobre realizadas e ofertadas, contemporâneas à data atual, com suas principais características coletando dados e informações confiáveis preferentemente a respeito de negociações inserido e constitui a base do processo avaliatório. Nesta etapa, investigou-se o mercado representativa para explicar o comportamento do mercado no qual o imóvel avaliando está levantamento de dados teve como principal objetivo a obtenção de uma amostra

9 – PESQUISA IMOBILIÁRIA

As fotos da área estão no Anexo I.

Assim, para a expansão dos eixos viários sob a Concessão Patrocinada da MG-050, objetiva-se desapropriar os trechos das ruas que serão necessárias para as alças rodovia estadual. Trata-se de um conjunto residencial horizontal, cujo projeto está sob a responsabilidade da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais. As obras ainda não foram executadas, assim toda a região destinada ao conjunto está intocada, sem nenhuma intervenção.

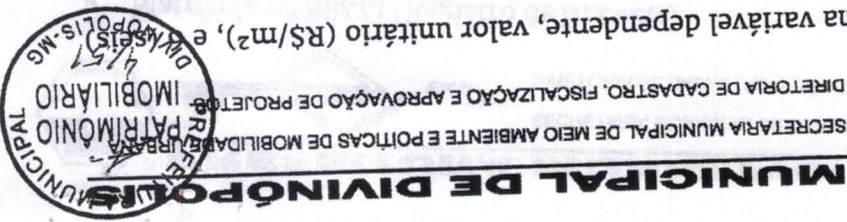
8 – IMÓVEL AVALIANDO

A principal via de acesso ao bairro é a Avenida Marginal, que também é uma via muito utilizada para ir à capital de Minas Gerais. O imóvel avaliando se localiza no bairro Lagoa dos Mandarins, próximo ao bairro Icarai, na região mais ao norte do Município de Divinópolis.

7 – REGIÃO ONDE SE LOCALIZA O IMÓVEL

- Matricula nº 88441 [Registro de Imóveis]
- Ofício nº 016/2021 - DICAF
- Ata da Reunião da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo de Divinópolis - MG
- Parecer Técnico Nº 007 de 09 de fevereiro/2021 [SETTRANS]
- Parecer Técnico Nº 018/2021 [Diretoria de Políticas Urbanas]
- Lei nº 8.071 de 27 de dezembro de 2019
- OFÍCIO: 0256/2021 - GPT
- Ofício nº 015/2021 - DICAF
- Lei nº 8.660/2019
- OFÍCIO nº 040/2021 [Diretoria de Políticas Urbanas]
- Plantas de Desafetação Parcial de Área de Rua
- Plantas do Conjunto Residencial Lagoa dos Mandarins [COHAB]
- Plantas de Desapropriação





NBR 14.653-2, sendo considerada uma variável dependente, valor unitário (R\$/m²), e a (município), e a (município).

- Setor – variável de códigos alocados representando a valorização imobiliária das regiões/setor da cidade, sendo:

- 1 - Setor 01
- 2 - Setor 02
- 3 - Setor 03
- 4 - Setor 04
- 5 - Setor 05
- 6 - Setor 06

- Área do Terreno – variável quantitativa representando a área total do terreno, em m². Amplitude: 200,00 a 10.000,00;

- Topografia – variável de códigos alocados, sendo:

- 1 - terrenos acidentados
- 2 - terrenos ondulados
- 3 - terrenos planos

- Galeria Pluvial – variável de codificação binária, sendo:

- 0 - não possui galeria pluvial
- 1 - possui galeria pluvial

- Iluminação Pública – variável de codificação binária, sendo:

- 0 - não possui iluminação pública
- 1 - possui iluminação pública

- Pavimentação – variável de codificação binária, sendo:

- 0 - não possui pavimentação (independentemente do tipo)
- 1 - possui pavimentação (independentemente do tipo)

O modelo que apresentou a melhor aderência aos dados de mercado está apresentado abaixo:

Valor Unitário =
eA(
+3,824704253
+0,8925726345 x ln (Setor)
+55,52492477 ÷ Área do Terreno
+0,03212137647 x Topografia
+0,1238969042 x Galeria Pluvial
+0,1332185378 x Iluminação Pública
+0,2547098404 x Pavimentação
)

Os resultados estatísticos que levaram à convicção de valores estão impressos no Anexo II deste laudo de avaliação.

10 – ESPECIFICAÇÃO DO LAUDO

A especificação de uma avaliação esta relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. Por outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS

lado, quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação a priori.

Os graus de fundamentação, para cada metodologia, estão listados nas tabelas abaixo:

Grau de Fundamentação para a estimativa do Terreno (NBR 14.653-, 2 item 9.2.1)					
Item	Descrição	Pontos obtidos	Relação ao Grau de Fundamentação		
1	Caracterização do imóvel avaliando	III	3	1	Pontuação Total
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	III	3	2	
3	Identificação dos dados de mercado	II	2	3	
4	Extrapolação	II	2	4	
5	Nível de significância (soma-tório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	II	2	5	
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	III	3	6	
				15	II

Grau de Precisão (NBR 14.653-2 item 9.2.2)	
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	10,96%
Grau de Precisão do Laudo	III

O Grau de Fundamentação final do trabalho é II e o de Precisão é III.

11 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Foram tomados como pressupostos influenciadores no desenvolvimento do trabalho e na convicção de valor do imóvel os itens relacionados abaixo:

- Vistoria "In loco", considerando o contexto em que se insere o imóvel, a sua localização, a predominância de usos na região, a disponibilidade de serviços, os equipamentos comunitários existentes nas proximidades, assim como os atributos do imóvel, tais como suas características físicas e de conforto.
- Documentação apresentada pelo solicitante, constataando a localização e o proprietário do imóvel.

12 – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

As características dos trechos das ruas em avaliação são os seguintes:

Sector	4
Area do Terreno	10.384,20
Topografia	2
Galeria Pluvial	0
Iluminação Pública	0
Pavimentação	0

Os valores estimados, considerando-se as condições atuais observadas, são:

Valor Médio	R\$ 1.738.773,04
Valor Mínimo	R\$ 1.646.072,94
Valor Máximo	R\$ 1.836.693,63

Os valores expressos acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na data deste laudo, obedecendo aos atributos particulares do imóvel, suas características físicas, sua localização e a oferta de imóveis em condições físicas semelhantes aos trechos das ruas a serem doadas ao Estado.

Para efeitos da presente avaliação foi utilizado o campo de arbitrio para aplicar um desconto de 10% no valor do imóvel avaliando, considerando que não foi utilizado no modelo a variável origem da informação (oferta/transação), conforme recomenda o item 8.2.1.3.5 da NBR 14.653-2. Assim, o valor médio pode ser considerado de **R\$ 1.565.000,00**.

Consideramos as informações prestadas pelos colaboradores e aquelas fornecidas por terceiros como de boa-fé, portanto confiáveis. O imóvel foi visitado.

• Por fugir à finalidade precípua deste trabalho, não foram efetuadas investigações relativas às considerações legais de mérito concernentes a títulos ou hipotecas, etc, providências estas que consideramos de caráter jurídico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA

DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS

DICAF

SEPLAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MOBILITARIO

6/61

DIVINÓPOLIS-MG

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTÓCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45

Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS



13 – CONCLUSÕES

A estimativa do valor do terreno, em números arredondados, é: R\$ 1.565.000,00

Divinópolis, 25 de maio de 2021

JAMIR PEREIRA DO CARMO JÚNIOR
Arquiteto e Urbanista
CAU: A532592 | Matrícula: 99034887

Câmara Municipal de Divinópolis - MG

PROTÓCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
Legislativo

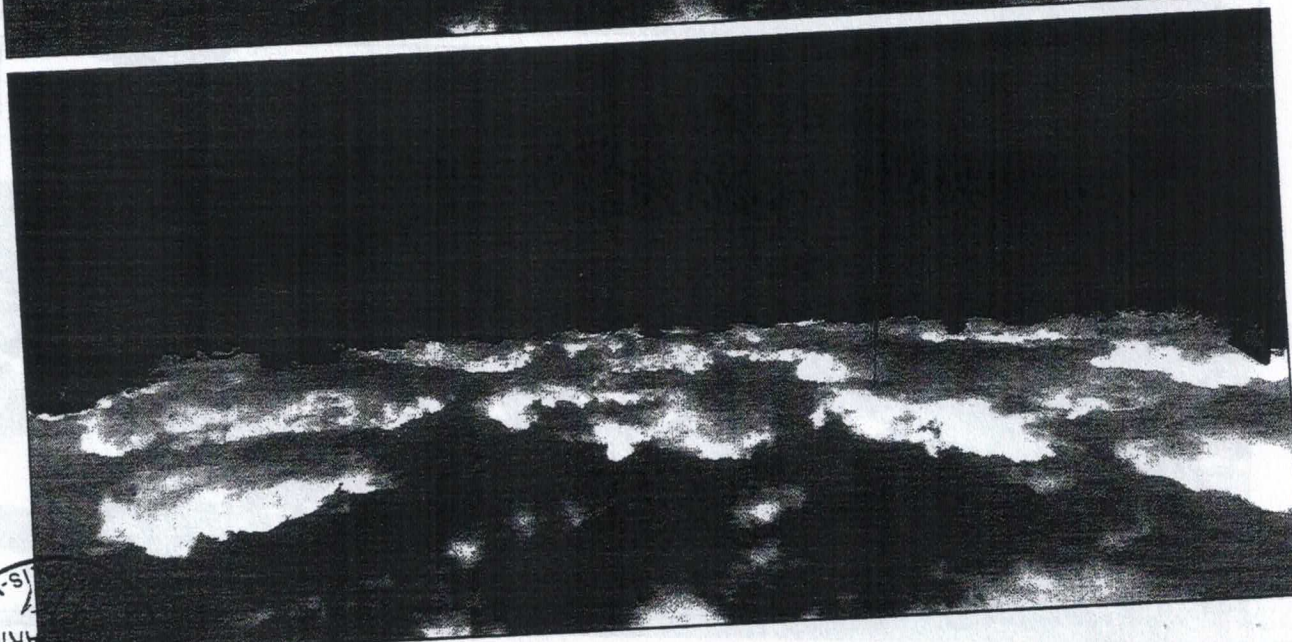
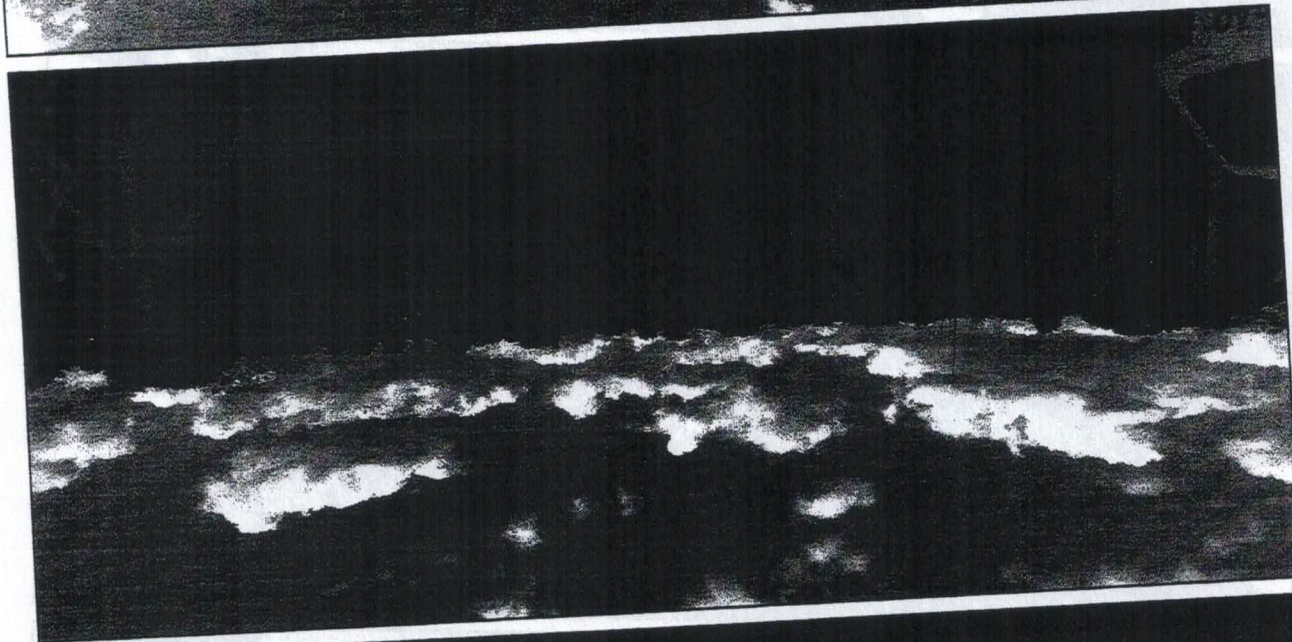
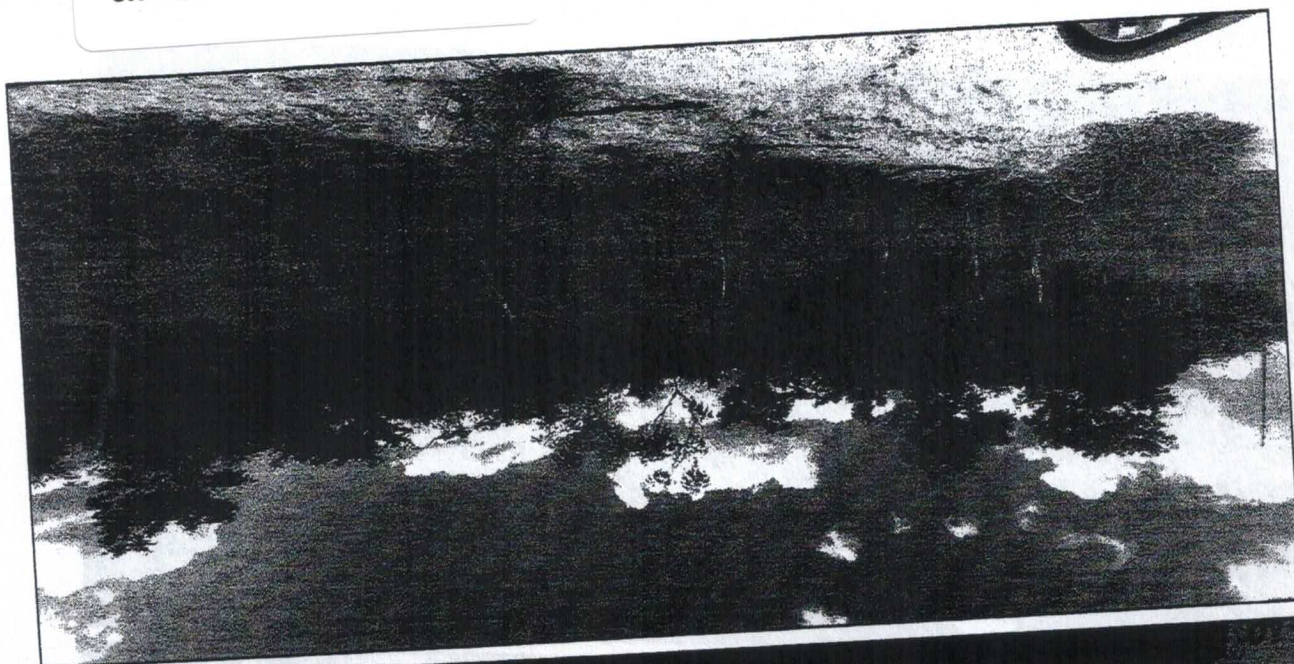


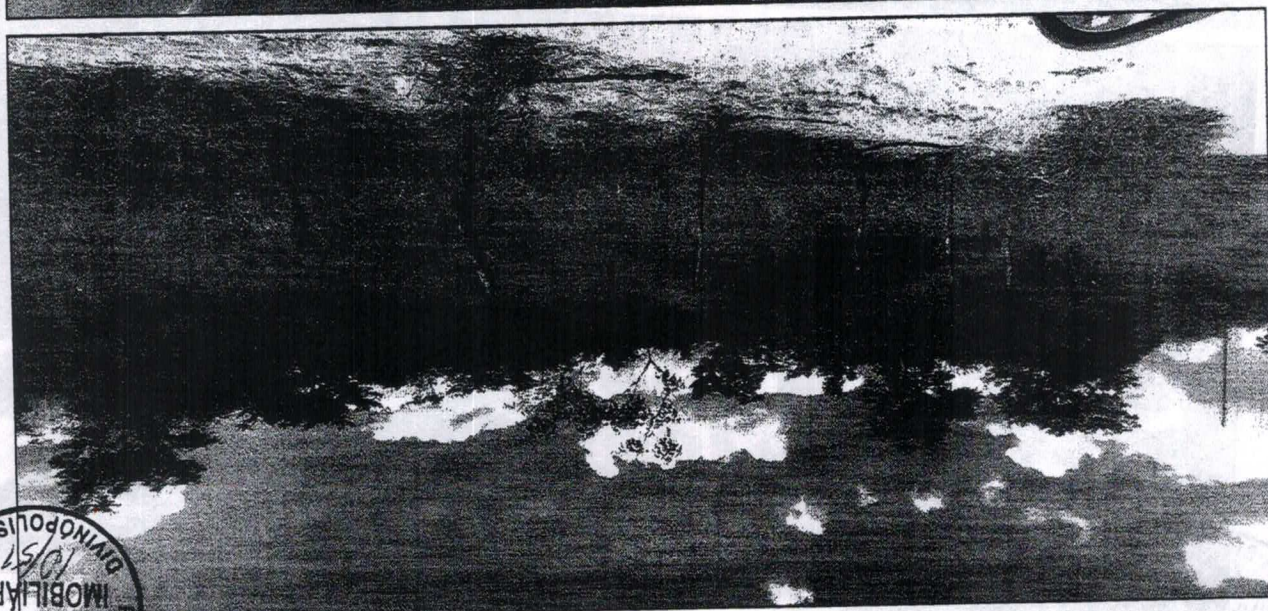
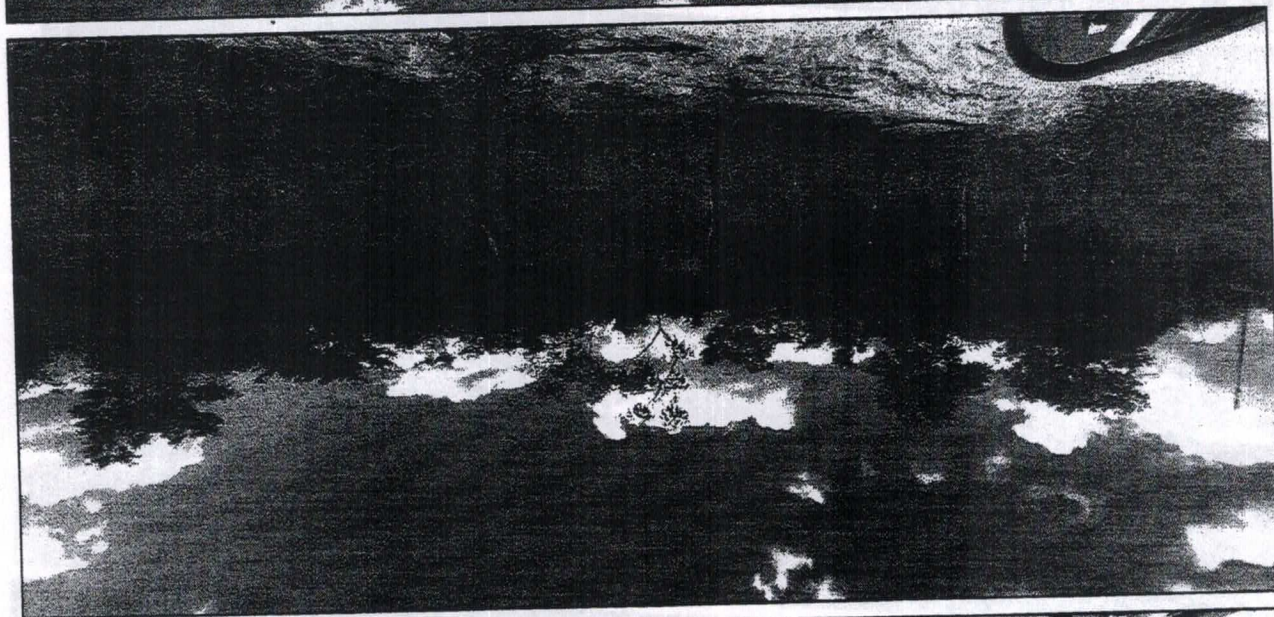
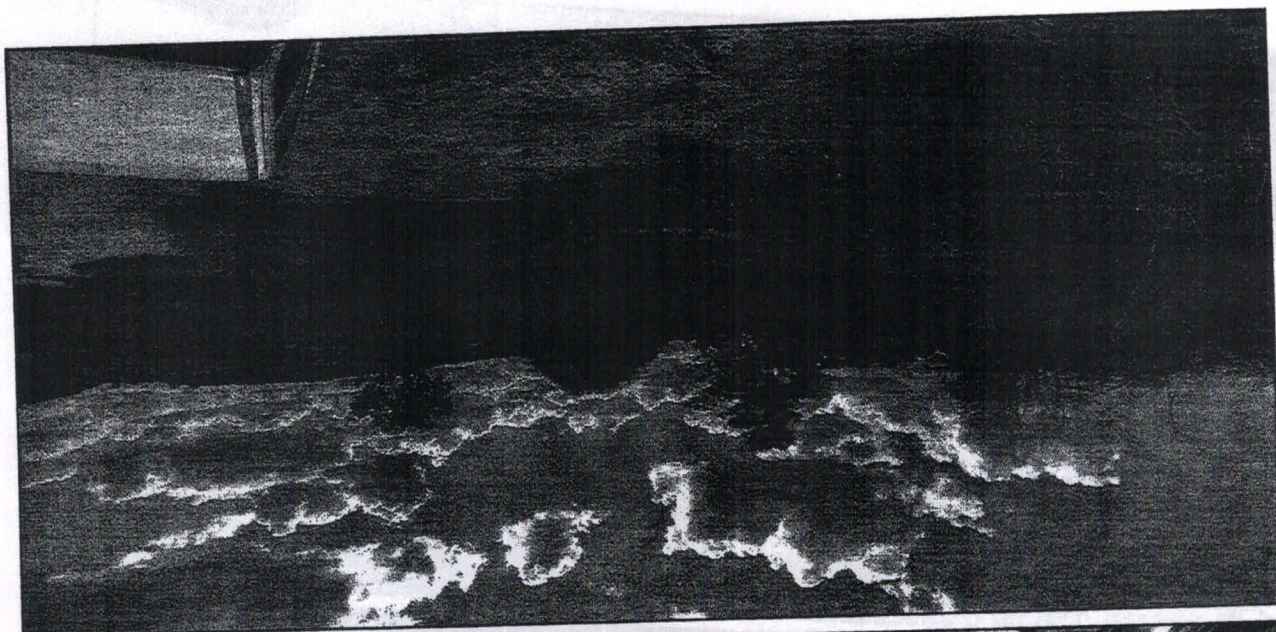
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS

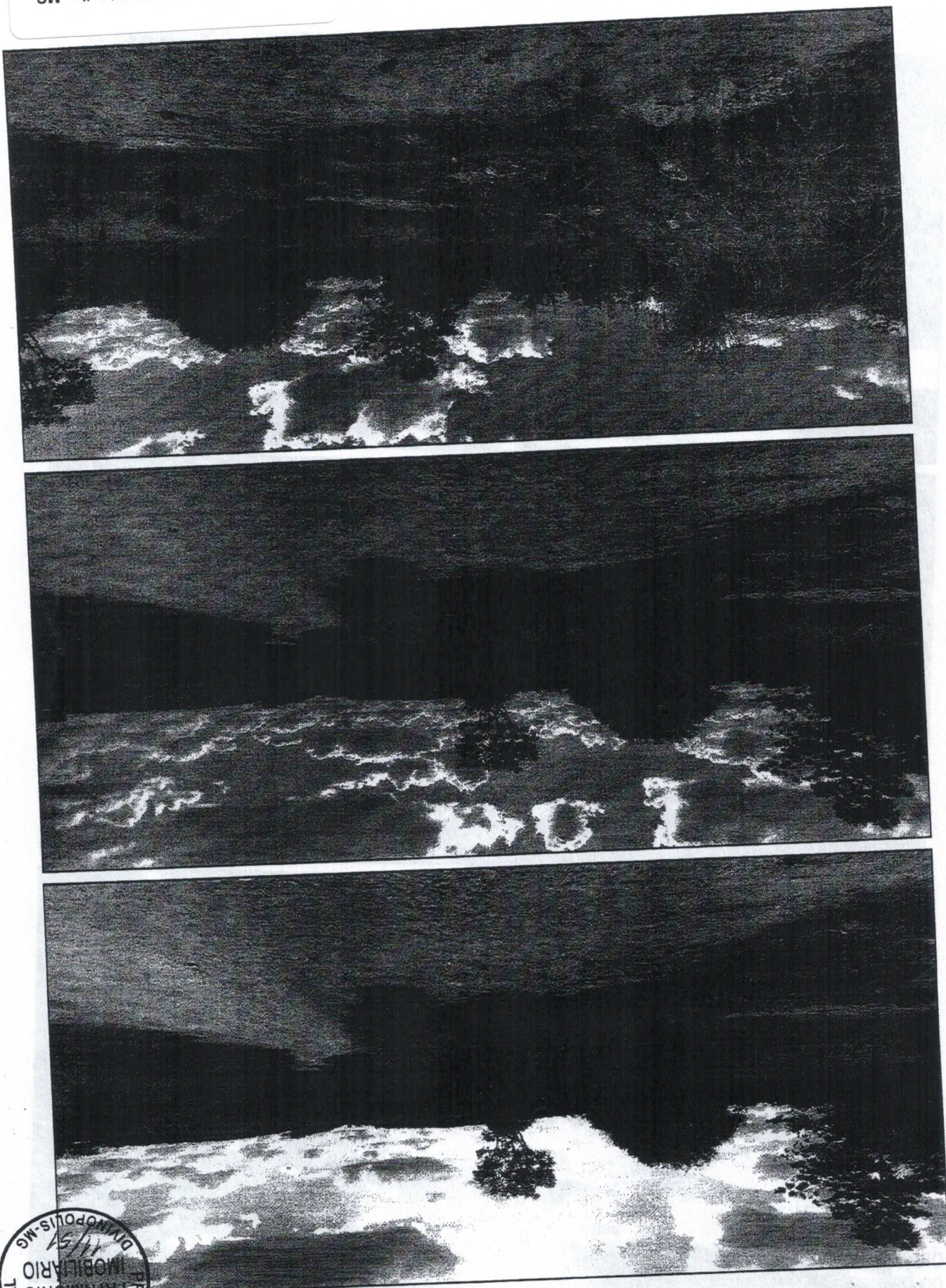


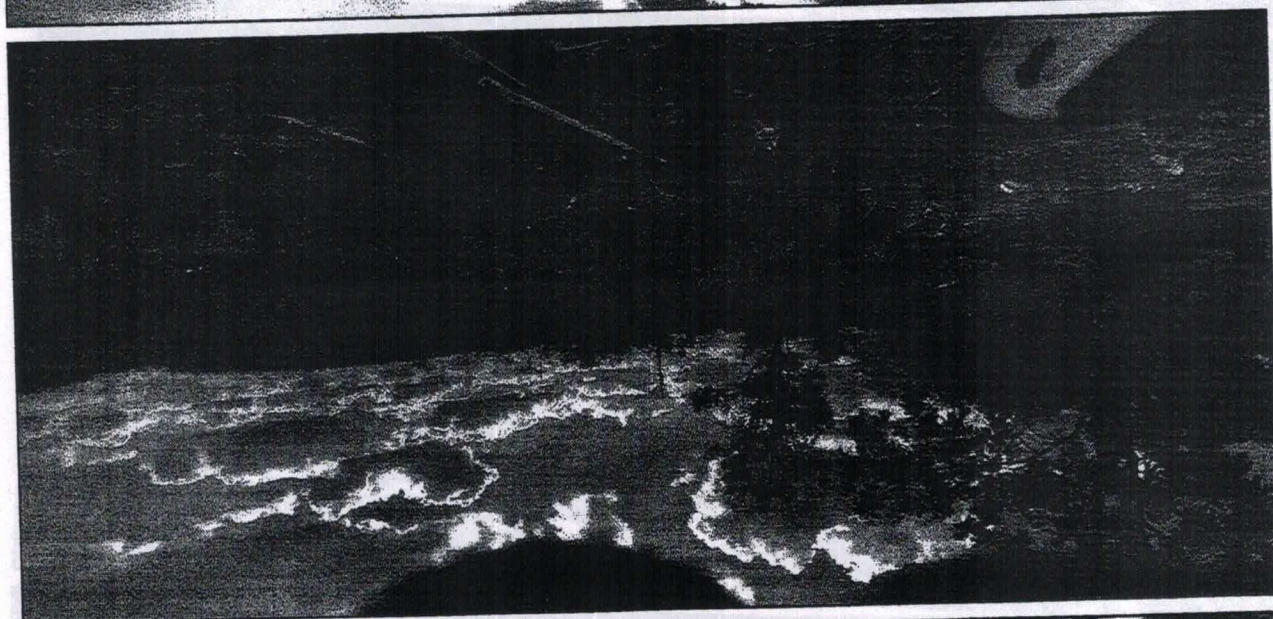
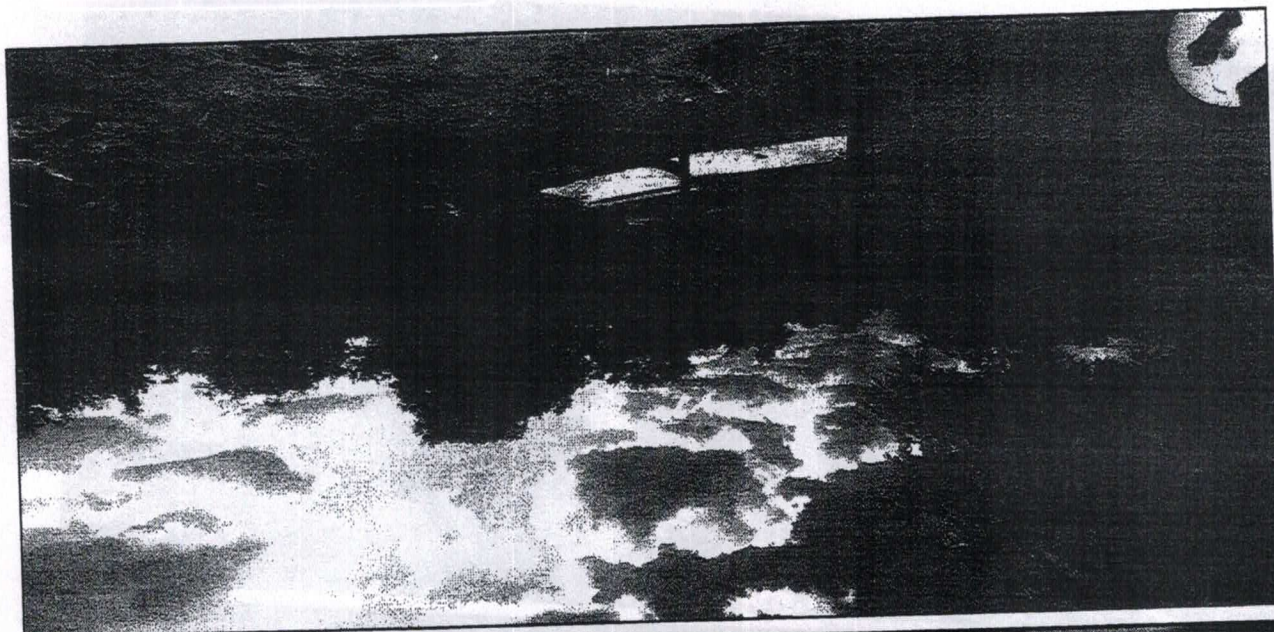
Anexo I - Vistoria "in loco"

Câmara Municipal de Divinópolis - MG
PROTÓCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
Legislativo

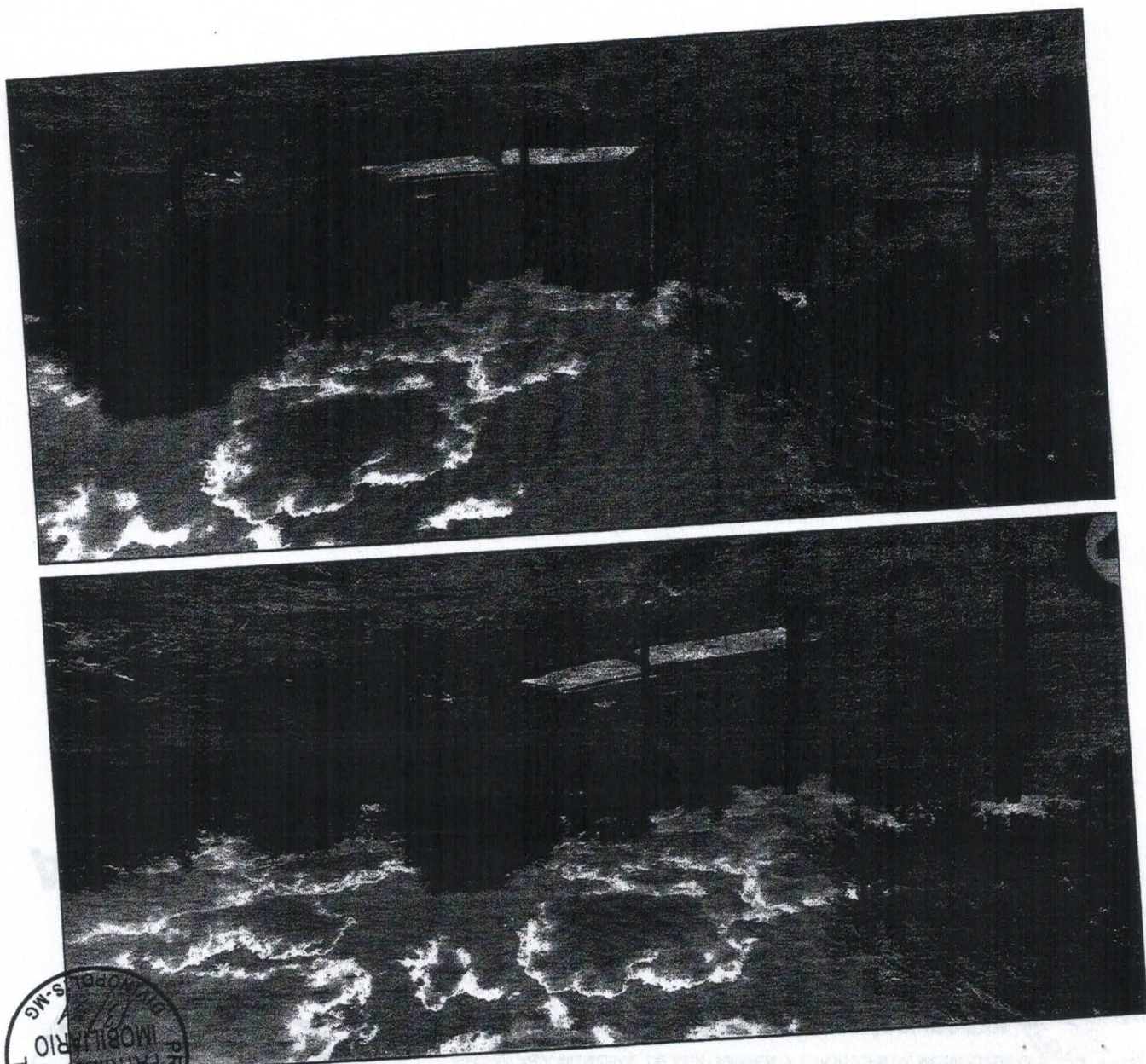








Câmara Municipal de Divinópolis - MG
PROTÓCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
Legislativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS



Anexo III - Pesquisa de Mercado

Câmara Municipal de Divinópolis - MG
PROTOCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
Legislativo



COORDENADAS GOOGLE MAPS	LOGRADOURO	Bairro	QUADRA	LOTES	INFORMANTE	CONTRATO	SITE	DATA DE ACESSO
20° 06' 13.190" S 44° 51' 54.528" W	Rua Joaquim Tita	Eldorado	049	142	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.ateallobiliaria.com.br/immovels/lot-e-area-a-venda-eldorado-divinopolis-mg/26933/	11/05/2021
20° 06' 51.091" S 44° 51' 54.692" W	Rua São Pedro	Vila Romana	050	174	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.ateallobiliaria.com.br/immovels/lot-e-area-a-venda-vila-romana-divinopolis-mg/26147/	11/05/2021
20° 06' 46.705" S 44° 51' 56.860" W	Rua São Pedro	Vila Romana	067	168	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.ateallobiliaria.com.br/immovels/lot-e-area-a-venda-vila-romana-divinopolis-mg/24720/	11/05/2021
20° 06' 46.705" S 44° 51' 56.860" W	Avenida Paraiso	Icarai	027	048	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.ateallobiliaria.com.br/immovels/lot-e-area-a-venda-icari-divinopolis-mg/24509/	11/05/2021
20° 07' 05.076" S 44° 51' 11.658" W	Avenida Liber	Vila Romana	068	054	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.ateallobiliaria.com.br/immovels/lot-e-area-a-venda-vila-romana-divinopolis-mg/23477/	11/05/2021
20° 06' 49.112" S 44° 52' 03.438" W	Avenida Liber	Oliveiras	093	322	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.ateallobiliaria.com.br/immovels/lot-e-area-a-venda-oliveiras-divinopolis-mg/23036/	11/05/2021
20° 06' 49.112" S 44° 52' 03.438" W	Rua Meaipa	São Caetano	010	042	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.ateallobiliaria.com.br/immovels/lot-e-area-a-venda-sao-caetano-divinopolis-mg/21786/	11/05/2021
20° 06' 30.003" S 44° 52' 44.492" W	Rua Odele Alves	Eldorado	052	344	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.ateallobiliaria.com.br/immovels/lot-e-area-a-venda-eldorado-divinopolis-mg/21684/	11/05/2021
20° 06' 33.912" S 44° 51' 09.544" W	Rua Dona Luíquinha	Icarai	020	201	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.ateallobiliaria.com.br/immovels/lot-e-area-a-venda-icari-divinopolis-mg/21493/	11/05/2021
20° 06' 10.956" S 44° 51' 48.464" W	Rua João de Oliveira	Icarai	101	344	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.ateallobiliaria.com.br/immovels/lot-e-area-a-venda-prolongamento-bom-pastor-divinopolis-mg/6893/	11/05/2021
20° 07' 05.416" S 44° 51' 11.606" W	Avenida Bela Vista	Icarai	105	160	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.ateallobiliaria.com.br/immovels/lot-e-area-a-venda-icari-divinopolis-mg/3303/	11/05/2021
20° 07' 25.135" S 44° 50' 52.783" W	Rua Santa Maria	Prolongamento Bom Pastor	021	306	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.ateallobiliaria.com.br/immovels/lot-e-area-a-venda-eldorado-divinopolis-mg/3108/	11/05/2021
20° 06' 43.248" S 44° 52' 50.786" W	Rua Itaina	Icarai	067	108	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.ateallobiliaria.com.br/immovels/lot-e-area-a-venda-eldorado-divinopolis-mg/3468/	11/05/2021
20° 07' 08.944" S 44° 51' 16.877" W	Rua Antonio Inácio dos Santos (antiga Rua Dol)	Eldorado	042	308	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.ateallobiliaria.com.br/immovels/lot-e-area-a-venda-eldorado-divinopolis-mg/3466/	11/05/2021
20° 05' 46.750" S 44° 51' 52.812" W	Rua Vitalino Máximo Elias	Eldorado	042	284	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.ateallobiliaria.com.br/immovels/lot-e-area-a-venda-eldorado-divinopolis-mg/3467/	11/05/2021
20° 06' 00.326" S 44° 51' 52.357" W	Rua Vitalino Máximo Elias	Eldorado	042	296	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.ateallobiliaria.com.br/immovels/lot-e-area-a-venda-vila-romana-divinopolis-mg/17962/	11/05/2021
20° 06' 00.475" S 44° 51' 51.525" W	Rua Vitalino Máximo Elias	Eldorado	057	075	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.ateallobiliaria.com.br/immovels/lot-e-area-a-venda-icari-divinopolis-mg/17473/	12/05/2021
20° 06' 00.417" S 44° 51' 05.008" W	Avenida Marginal	Vila Romana	116	062	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.ateallobiliaria.com.br/immovels/lot-e-area-a-venda-oliveiras-divinopolis-mg/15803/	12/05/2021
20° 06' 47.091" S 44° 51' 53.505" W	Rua Nova Almeida	Oliveiras	071	073	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.ateallobiliaria.com.br/immovels/lot-e-area-a-venda-jardin-das-mansoes-divinopolis-mg/8414/	12/05/2021
20° 06' 14.511" S 44° 52' 29.672" W	Rua Barão de Cocais	Jardim das Mansões	019	073	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.ateallobiliaria.com.br/immovels/lot-e-area-a-venda-prolongamento-bom-pastor-divinopolis-mg/8413/	12/05/2021
20° 07' 15.693" S 44° 51' 35.484" W	Rua Pacifico Pinto da Fonseca	Prolongamento Bom Pastor	099	061	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.ateallobiliaria.com.br/immovels/lot-e-area-a-venda-oliveiras-divinopolis-mg/6179/	12/05/2021
20° 06' 46.572" S 44° 52' 53.486" W	Rua Pacifico Pinto da Fonseca	Prolongamento Bom Pastor	054	270	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.ateallobiliaria.com.br/immovels/lot-e-area-a-venda-oliveiras-divinopolis-mg/6179/	12/05/2021
20° 06' 46.213" S 44° 52' 53.610" W	Rua Recile	Oliveiras	044	144, 156, 168, 210	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/immovel/56026/	12/05/2021
20° 06' 13.992" S 44° 52' 43.781" W	Rua Itaina / Avenida Brasil	Icarai	015	308	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/immovel/84892/	12/05/2021
20° 06' 52.626" S 44° 51' 05.375" W	São Caetano	Icarai	042	296	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/immovel/61180/	12/05/2021
20° 06' 00.334" S 44° 51' 52.352" W	Rua Vitalino Máximo Elias	Eldorado	042	284	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/immovel/34668/	12/05/2021
20° 06' 00.403" S 44° 51' 51.936" W	Rua Vitalino Máximo Elias	Eldorado	042		Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/immovel/23472/	12/05/2021
20° 06' 00.478" S 44° 51' 51.517" W	Rua Vitalino Máximo Elias	Eldorado			Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/immovel/87825/	12/05/2021
20° 06' 00.401" S 44° 51' 51.942" W	Rua Vitalino Máximo Elias	Eldorado	042	284, 296, 308	Casa Nova	3215-0000	https://www.casanovalocadora.com.br/immovel/61911/	12/05/2021



33	20° 06' 06.924" S 44° 52' 37.659" W	Rua Vila Velha	Jardim das Oliveiras	011	282	Casa Nova	3215-0000	https://www.casasnovalocadora.com.br/Imovel/85323	12/05/2021
34		Icarai				Casa Nova	3215-0000	https://www.casasnovalocadora.com.br/Imovel/24706	12/05/2021
35	20° 06' 43.252" S 44° 52' 50.788" W	Rua Santa Maria	Prólongamento Bom Pastor	105	160	Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/Imovel/lot-e-a-venda-prolongamento-bom-pastor-divinopolis-mg/27094	12/05/2021
36	20° 06' 44.996" S 44° 51' 04.841" W	Avenida Marginal e Rua Itaipua	Icarai	057	083, 105, 240, 262	Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/Imovel/lot-e-a-venda-icai-divinopolis-mg/28204	12/05/2021
37	20° 06' 10.280" S 44° 51' 19.475" W	Rua José Antônio de Oliveira	São Caetano	083	920, 930	Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/Imovel/lot-e-a-venda-sao-caetano-divinopolis-mg/23956	12/05/2021
38	20° 06' 22.617" S 44° 52' 36.704" W	Rua Vila Romana	Jardim das Oliveiras	085	221	Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/Imovel/lot-e-a-venda-icai-divinopolis-mg/33117	12/05/2021
39	20° 06' 44.657" S 44° 52' 54.196" W	Rua Pacifico Pinto da Fonseca	Prólongamento Bom Pastor	098	180	Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/Imovel/lot-e-a-venda-prolongamento-bom-pastor-divinopolis-mg/33117	12/05/2021
40	20° 06' 42.047" S 44° 52' 43.148" W	Rua Corneio Pinto da Fonseca	Jardim das Oliveiras	114	317	Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/Imovel/lot-e-a-venda-oliveiras-divinopolis-mg/30052	12/05/2021
41	20° 06' 48.113" S 44° 52' 07.249" W	Avenida Venus	Vila Romana	073	102	Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/Imovel/lot-e-a-venda-vila-romana-divinopolis-mg/30469	12/05/2021
42		Icarai				Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/Imovel/lot-e-a-venda-icai-divinopolis-mg/30265	12/05/2021
43	20° 06' 48.488" S 44° 51' 54.402" W	Rua São Pedro	Vila Romana	116	378	Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/Imovel/lot-e-a-venda-vila-romana-divinopolis-mg/29744	12/05/2021
44	20° 07' 17.492" S 44° 50' 45.816" W	Rua João de Oliveira	Icarai	110	124	Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/Imovel/lot-e-a-venda-icai-divinopolis-mg/29664	12/05/2021
45	20° 06' 14.520" S 44° 52' 29.646" W	Rua Nova Almeida	Oliveiras	071	062	Porto Seguro Imóveis	3221-7777	https://www.portoseguroimoveis.com.br/Imovel/lot-e-a-venda-oliveiras-divinopolis-mg/15517	12/05/2021
46		Jardim das Marabes				Porto Seguro Imóveis	3221-7777	https://www.portoseguroimoveis.com.br/Imovel/lot-e-a-venda-jardim-das-marabes-divinopolis-mg/10164/	12/05/2021
47	20° 06' 39.271" S 44° 52' 56.865" W	Rua Miriam Mesquita Lara	Santa Marta	072	030	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imovel/lot-e-a-venda-santa-marta-divinopolis-mg/28268/	13/05/2021
48		Santa Marta				Casa Nova	3215-0000	https://www.casasnovalocadora.com.br/Imovel/03572	13/05/2021
49		Santa Marta				Casa Nova	3215-0000	https://www.casasnovalocadora.com.br/Imovel/38928	13/05/2021
50	20° 06' 38.995" S 44° 53' 00.452" W	Rua Domingos Teodoro da Fonseca	Santa Marta	139	100	Casa Nova	3215-0000	https://www.casasnovalocadora.com.br/Imovel/44275	13/05/2021
51		Santa Marta				Casa Nova	3215-0000	https://www.casasnovalocadora.com.br/Imovel/66868	13/05/2021
52		Santa Marta				Casa Nova	3215-0000	https://www.casasnovalocadora.com.br/Imovel/36028	13/05/2021
53		Santa Marta				Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/Imovel/lot-e-a-venda-santa-marta-divinopolis-mg/33446	13/05/2021
54	20° 06' 32.608" S 44° 52' 59.566" W	Rua Antônio Martins Campos	Santa Marta	045	235	Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/Imovel/lot-e-a-venda-santa-marta-divinopolis-mg/33718	13/05/2021
55		Santa Marta				Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/Imovel/lot-e-a-venda-santa-marta-divinopolis-mg/24523	13/05/2021
56		Santa Marta				Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/Imovel/lot-e-a-venda-santa-marta-divinopolis-mg/30094	13/05/2021
57		Santa Marta				Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/Imovel/lot-e-a-venda-santa-marta-divinopolis-mg/30304	13/05/2021
58	20° 06' 42.906" S 44° 53' 04.770" W	Rua Janot Vivian Silva	Santa Marta	140	332	Francisco Imóveis	3229-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/Imovel/lot-e-a-venda-santa-marta-divinopolis-mg/30303	13/05/2021
59	20° 07' 27.095" S 44° 50' 47.139" W	Rua Ruth de Lima	Icarai	115	052	XP Imóveis	3213-7799	https://www.xpimoveis.com/compra/lot-e-a-venda-icai-divinopolis-mg/32132386	13/05/2021
60	20° 07' 25.123" S 44° 50' 52.785" W	Avenida Bela Vista	Icarai	101	344	XP Imóveis	3213-7799	https://www.xpimoveis.com/compra/lot-e-a-venda-icai-divinopolis-mg/3308620	13/05/2021
61	20° 06' 22.193" S 44° 51' 08.962" W	Rua José Teixeira Filho	São Caetano	018	1230	XP Imóveis	3213-7799	https://www.xpimoveis.com/compra/lot-e-a-venda-sao-caetano-divinopolis-mg/32044297	13/05/2021
62	20° 07' 26.417" S 44° 51' 01.671" W	Avenida Leda	Icarai	130	104	XP Imóveis	3213-7799	https://www.xpimoveis.com/compra/lot-e-a-venda-icai-divinopolis-mg/3366643	13/05/2021
63		Icarai				XP Imóveis	3213-7799	https://www.xpimoveis.com/compra/lot-e-a-venda-icai-divinopolis-mg/33949900	13/05/2021
64		Santa Marta				Conceituar Imobiliária	3212-5948	https://www.conceituariainmobiliaria.com.br/Imovel/lot-e-a-venda-santa-marta-divinopolis-mg/279344	13/05/2021



65	20° 07' 22,709" S 44° 50' 57,480" W	Avenida Bela Vista	Icarai	140	338	Vandervall Corretor	3215-8984	https://vanderwallcorretordivinopolis.com.br/detalhes/Imovel/108/Venda-Terreno-Em-Rua-Icarai-Divinopolis-MG-609	19/05/2021
66	20° 06' 37,290" S 44° 53' 58,826" W	Rua dos Pintassilgos	Serra Verde	044	080	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imoveis/Imovel-are-a-venda-serre-verde-divinopolis-mg/24850/	19/05/2021
67	20° 06' 35,848" S 44° 55' 01,790" W	Rua Ira	Nova Fortaleza	147	354	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imoveis/Imovel-are-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21236/	19/05/2021
68	20° 06' 36,641" S 44° 55' 01,174" W	Rua Ira	Nova Fortaleza	147	304	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imoveis/Imovel-are-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21234/	19/05/2021
69	20° 06' 37,181" S 44° 54' 54,462" W	Rua Cascais	Nova Fortaleza	133	171	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imoveis/Imovel-are-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21232/	19/05/2021
70									
71	20° 06' 33,890" S 44° 55' 03,657" W	Rua Ira	Nova Fortaleza	150	108	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imoveis/Imovel-are-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21197/	19/05/2021
72	20° 06' 33,510" S 44° 55' 03,785" W	Rua Ira	Nova Fortaleza	150	096	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imoveis/Imovel-are-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21196/	19/05/2021
73	20° 06' 33,106" S 44° 55' 03,892" W	Rua Ira	Nova Fortaleza	150	083	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imoveis/Imovel-are-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21173/	19/05/2021
74	20° 06' 32,678" S 44° 55' 04,002" W	Rua Ira	Nova Fortaleza	150	040	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imoveis/Imovel-are-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21170/	19/05/2021
75	20° 06' 31,452" S 44° 55' 04,276" W	Rua Ira	Nova Fortaleza	150	056	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imoveis/Imovel-are-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21168/	19/05/2021
76	20° 06' 32,099" S 44° 55' 04,055" W	Rua Ira	Nova Fortaleza	136	183	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imoveis/Imovel-are-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21076/	19/05/2021
77	20° 06' 28,562" S 44° 55' 01,385" W	Rua Jesus Nogueira Maia	Nova Fortaleza	136	197	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imoveis/Imovel-are-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21025/	19/05/2021
78	20° 06' 28,298" S 44° 55' 01,538" W	Rua Jesus Nogueira Maia	Nova Fortaleza	136	067	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imoveis/Imovel-are-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21021/	19/05/2021
79	20° 06' 28,259" S 44° 55' 00,403" W	Rua Mato Grosso do Sul	Nova Fortaleza	126	126	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imoveis/Imovel-are-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21022/	19/05/2021
80	20° 06' 35,797" S 44° 54' 52,099" W	Rua da Assembleia	Nova Fortaleza	126	089	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imoveis/Imovel-are-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21023/	19/05/2021
81	20° 06' 34,853" S 44° 54' 52,550" W	Rua da Assembleia	Nova Fortaleza	126	109	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imoveis/Imovel-are-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21022/	19/05/2021
82	20° 06' 35,446" S 44° 54' 52,335" W	Rua da Assembleia	Nova Fortaleza	129	294	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imoveis/Imovel-are-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21022/	19/05/2021
83	20° 06' 34,266" S 44° 54' 49,221" W	Rua Mato Grosso do Sul	Nova Fortaleza	129	284	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imoveis/Imovel-are-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21022/	19/05/2021
84	20° 06' 34,571" S 44° 54' 49,069" W	Rua Mato Grosso do Sul	Serra Verde	029	310	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imoveis/Imovel-are-a-venda-serre-verde-divinopolis-mg/24971/	20/05/2021
85	20° 06' 30,402" S 44° 54' 13,760" W	Rua Joaquim Cola	Nova Fortaleza	114	262	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imoveis/Imovel-are-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21447/	20/05/2021
86	20° 06' 29,875" S 44° 54' 50,002" W	Rua Progresso	Nova Fortaleza	114	345	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imoveis/Imovel-are-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21446/	20/05/2021
87	20° 06' 27,340" S 44° 54' 51,301" W	Rua Progresso	Nova Fortaleza	123	291	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imoveis/Imovel-are-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/20991/	20/05/2021
88	20° 06' 33,799" S 44° 54' 51,301" W	Rua da Assembleia	Nova Fortaleza	123	281	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imoveis/Imovel-are-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/20989/	20/05/2021
89	20° 06' 34,112" S 44° 54' 51,196" W	Rua da Assembleia	Nova Fortaleza	123	271	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imoveis/Imovel-are-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/20987/	20/05/2021
90	20° 06' 34,425" S 44° 54' 51,064" W	Rua da Assembleia	Nova Fortaleza	123	261	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imoveis/Imovel-are-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/20986/	20/05/2021
91	20° 06' 34,737" S 44° 54' 50,965" W	Rua da Assembleia	Nova Fortaleza	123	251	Geris Imobiliária	3214-2255	https://www.gerisimobiliaria.com.br/Imoveis/Imovel-are-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21434/	20/05/2021
92	20° 06' 35,044" S 44° 54' 50,863" W	Rua da Assembleia	Nova Fortaleza	123	241	Geris Imobiliária	3214-2255		
93	20° 06' 35,340" S 44° 54' 50,737" W	Rua da Assembleia	Nova Fortaleza	123					



94	20° 06' 35,650" S 44° 54' 50,648" W	Rua da Assembleia	Nova Fortaleza	123	231	Gerai's Imobiliária	3214-2255	https://www.geraisimobiliaria.com.br/immovels/loite-area-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21433/	20/05/2021
95	20° 06' 35,356" S 44° 54' 49,636" W	Rua Progresso	Nova Fortaleza	123	132	Gerai's Imobiliária	3214-2255	https://www.geraisimobiliaria.com.br/immovels/loite-area-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21432/	20/05/2021
96	20° 06' 35,031" S 44° 54' 49,770" W	Rua Progresso	Nova Fortaleza	123	119	Gerai's Imobiliária	3214-2255	https://www.geraisimobiliaria.com.br/immovels/loite-area-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21431/	20/05/2021
97	20° 06' 34,775" S 44° 54' 49,873" W	Rua Progresso	Nova Fortaleza	123	099	Gerai's Imobiliária	3214-2255	https://www.geraisimobiliaria.com.br/immovels/loite-area-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21430/	20/05/2021
98	20° 06' 34,419" S 44° 54' 49,998" W	Rua Progresso	Nova Fortaleza	123	079	Gerai's Imobiliária	3214-2255	https://www.geraisimobiliaria.com.br/immovels/loite-area-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21429/	20/05/2021
99	20° 06' 33,799" S 44° 54' 50,212" W	Rua Progresso	Nova Fortaleza	123	089	Gerai's Imobiliária	3214-2255	https://www.geraisimobiliaria.com.br/immovels/loite-area-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21428/	20/05/2021
100	20° 06' 34,110" S 44° 54' 50,103" W	Rua Progresso	Nova Fortaleza	131	390	Gerai's Imobiliária	3214-2255	https://www.geraisimobiliaria.com.br/immovels/loite-area-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21427/	20/05/2021
101	20° 06' 43,062" S 44° 54' 52,354" W	Rua Mont Serrat	Nova Fortaleza	131	378	Gerai's Imobiliária	3214-2255	https://www.geraisimobiliaria.com.br/immovels/loite-area-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21426/	20/05/2021
102	20° 06' 43,195" S 44° 54' 52,736" W	Rua Mont Serrat	Nova Fortaleza	131	366	Gerai's Imobiliária	3214-2255	https://www.geraisimobiliaria.com.br/immovels/loite-area-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21425/	20/05/2021
103	20° 06' 43,326" S 44° 54' 53,137" W	Rua Mont Serrat	Nova Fortaleza	131	354	Gerai's Imobiliária	3214-2255	https://www.geraisimobiliaria.com.br/immovels/loite-area-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21424/	20/05/2021
104	20° 06' 43,460" S 44° 54' 53,546" W	Rua Mont Serrat	Nova Fortaleza	131	119	Gerai's Imobiliária	3214-2255	https://www.geraisimobiliaria.com.br/immovels/loite-area-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21423/	20/05/2021
105	20° 06' 45,768" S 44° 54' 51,262" W	Rua Forte de Copacabana	Nova Fortaleza	131	089	Gerai's Imobiliária	3214-2255	https://www.geraisimobiliaria.com.br/immovels/loite-area-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21422/	20/05/2021
106	20° 06' 44,841" S 44° 54' 51,601" W	Rua Forte de Copacabana	Nova Fortaleza	131	079	Gerai's Imobiliária	3214-2255	https://www.geraisimobiliaria.com.br/immovels/loite-area-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21421/	20/05/2021
107	20° 06' 44,531" S 44° 54' 51,708" W	Rua Forte de Copacabana	Nova Fortaleza	131	059	Gerai's Imobiliária	3214-2255	https://www.geraisimobiliaria.com.br/immovels/loite-area-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21420/	20/05/2021
108	20° 06' 43,923" S 44° 54' 51,932" W	Rua Forte de Copacabana	Nova Fortaleza	131	049	Gerai's Imobiliária	3214-2255	https://www.geraisimobiliaria.com.br/immovels/loite-area-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21419/	20/05/2021
109	20° 06' 43,603" S 44° 54' 52,050" W	Rua Forte de Copacabana	Nova Fortaleza	131	039	Gerai's Imobiliária	3214-2255	https://www.geraisimobiliaria.com.br/immovels/loite-area-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21418/	20/05/2021
110	20° 06' 42,930" S 44° 54' 51,972" W	Rua Forte de Copacabana	Nova Fortaleza	178	248	Gerai's Imobiliária	3214-2255	https://www.geraisimobiliaria.com.br/immovels/loite-area-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/21417/	20/05/2021
111	20° 06' 41,854" S 44° 53' 43,610" W	Rua Iguatama	Nossa Senhora da Conceição	044	080	Francisco Imóveis	3279-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/immovels/loite-area-a-venda-verde-divinopolis-mg/33016/	21/05/2021
112	20° 06' 37,287" S 44° 53' 58,823" W	Rua dos Pintassilgos	Serra Verde	132	119	Francisco Imóveis	3279-6161	https://www.franciscoimoveis.com.br/immovels/loite-area-a-venda-nova-fortaleza-divinopolis-mg/26735/	21/05/2021



	SETOR	AREA DO TERRENO	TOPOGRAFIA [1]	GALERIA PLUVIAL [2]	MINAÇÃO PÚBLICA [3]	PAVIMENTAÇÃO [4]	VALOR	VALOR/m²
1	1	420,00	3	0	0	0	R\$ 28.000,00	R\$ 66,67
2	5	367,00	3	0	1	0	R\$ 140.000,00	R\$ 381,47
3	5	300,00	2	0	1	0	R\$ 160.000,00	R\$ 533,33
4	4	500,00	2	0	0	0	R\$ 59.000,00	R\$ 118,00
5	4	360,00	3	0	1	1	R\$ 130.000,00	R\$ 361,11
6	5	459,00	2	1	1	1	R\$ 195.000,00	R\$ 424,84
7	4	360,00	2	1	1	0	R\$ 50.000,00	R\$ 138,89
8	2	420,00	3	0	0	0	R\$ 45.000,00	R\$ 107,14
9	1	1.000,00	2	0	0	0	R\$ 160.000,00	R\$ 160,00
10	4	360,00	2	0	0	0	R\$ 60.000,00	R\$ 166,67
11	4	300,00	2	0	1	1	R\$ 100.000,00	R\$ 333,33
12	6	500,00	2	0	0	0	R\$ 80.000,00	R\$ 160,00
13	4	220,00	3	0	0	0	R\$ 20.000,00	R\$ 90,91
14	1	426,00	2	0	0	0	R\$ 25.500,00	R\$ 59,86
15	1	600,00	2	0	0	0	R\$ 36.000,00	R\$ 60,00
16	1	486,00	2	0	0	0	R\$ 29.000,00	R\$ 59,67
17	4	2.670,00	2	1	1	0	R\$ 1.000.000,00	R\$ 374,53
18	5	300,00	3	0	1	1	R\$ 100.000,00	R\$ 333,33
19	4	485,00	1	1	1	0	R\$ 140.000,00	R\$ 288,66
20	3	7.027,00	1	0	1	1	R\$ 1.050.000,00	R\$ 149,42
21	6	300,00	2	0	1	1	R\$ 180.000,00	R\$ 600,00
22	6	300,00	2	0	1	1	R\$ 180.000,00	R\$ 600,00
23	4	400,00	1	0	1	1	R\$ 90.000,00	R\$ 225,00
24	5	500,00	3	0	1	1	R\$ 75.000,00	R\$ 150,00
25	2	1.440,00	3	0	0	0	R\$ 400.000,00	R\$ 277,78
26	5	1.500,00	2	0	1	0	R\$ 400.000,00	R\$ 266,67
27	1	426,00	2	0	0	0	R\$ 22.000,00	R\$ 51,64
28	1	486,00	2	0	0	0	R\$ 25.000,00	R\$ 51,44
29	1	600,00	2	0	0	0	R\$ 30.000,00	R\$ 50,00
30	1	420,00	2	0	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 119,05



31	5	250,00	3	0	1	1	R\$ 50.000,00	R\$ 200,00
32	1	1.512,00	2	0	0	0	R\$ 55.000,00	R\$ 36,38
33	4	360,00	3	0	1	0	R\$ 80.000,00	R\$ 222,22
34	5	250,00	2	0	1	0	R\$ 95.000,00	R\$ 380,00
35	6	300,00	2	0	1	1	R\$ 90.000,00	R\$ 300,00
36	5	2.670,00	3	1	1	1	R\$ 1.100.000,00	R\$ 411,99
37	2	10.000,00	2	0	0	0	R\$ 800.000,00	R\$ 80,00
38	4	300,00	2	0	1	1	R\$ 115.000,00	R\$ 383,33
39	6	300,00	2	0	1	1	R\$ 140.000,00	R\$ 466,67
40	4	300,00	1	0	1	1	R\$ 130.000,00	R\$ 433,33
41	5	360,00	3	0	1	1	R\$ 150.000,00	R\$ 416,67
42	5	360,00	2	0	1	0	R\$ 55.000,00	R\$ 152,78
43	5	250,00	1	0	1	1	R\$ 50.000,00	R\$ 200,00
44	5	1.440,00	2	0	1	0	R\$ 400.000,00	R\$ 277,78
45	4	485,00	3	1	1	1	R\$ 140.000,00	R\$ 288,66
46	3	312,00	2	0	0	0	R\$ 60.000,00	R\$ 192,31
47	6	200,00	1	1	1	1	R\$ 130.000,00	R\$ 650,00
48	6	200,00	3	1	1	1	R\$ 110.000,00	R\$ 550,00
49	6	200,00	3	1	1	1	R\$ 115.000,00	R\$ 575,00
50	6	300,00	3	1	1	1	R\$ 140.000,00	R\$ 466,67
51	6	300,00	3	1	1	1	R\$ 180.000,00	R\$ 600,00
52	6	1.120,00	3	1	1	1	R\$ 300.000,00	R\$ 267,86
53	6	200,00	3	1	1	1	R\$ 105.000,00	R\$ 525,00
54	6	234,00	3	1	1	1	R\$ 110.000,00	R\$ 470,09
55	6	200,00	3	1	1	1	R\$ 115.000,00	R\$ 575,00
56	6	300,00	3	1	1	1	R\$ 110.000,00	R\$ 366,67
57	6	360,00	3	1	1	1	R\$ 160.000,00	R\$ 444,44
58	6	360,00	3	0	1	1	R\$ 160.000,00	R\$ 444,44
59	4	360,00	3	0	1	0	R\$ 40.000,00	R\$ 111,11
60	4	360,00	3	0	0	0	R\$ 70.000,00	R\$ 194,44

Câmara Municipal de Divinópolis - MG

PROTÓCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45



Legislativo





61	2	366,00	3	0	1	1	R\$ 70.000,00	R\$ 191,26
62	5	300,00	3	0	1	1	R\$ 80.000,00	R\$ 266,67
63	5	1.440,00	2	0	1	0	R\$ 400.000,00	R\$ 277,78
64	6	200,00	3	1	1	1	R\$ 105.000,00	R\$ 525,00
65	5	400,00	3	0	1	0	R\$ 110.000,00	R\$ 275,00
66	4	300,00	3	1	1	1	R\$ 128.000,00	R\$ 426,67
67	3	330,00	2	0	1	0	R\$ 51.000,00	R\$ 154,55
68	3	300,00	2	0	1	0	R\$ 47.000,00	R\$ 156,67
69	3	364,00	2	1	0	0	R\$ 58.000,00	R\$ 159,34
70	3	282,00					R\$ 40.000,00	R\$ 141,84
71	3	264,00	2	0	1	0	R\$ 47.000,00	R\$ 178,03
72	3	260,00	2	0	1	0	R\$ 45.000,00	R\$ 173,08
73	3	260,00	2	0	1	0	R\$ 47.000,00	R\$ 176,69
74	3	266,00	2	0	1	0	R\$ 60.000,00	R\$ 155,84
75	3	385,00	2	0	1	0	R\$ 47.000,00	R\$ 178,03
76	3	264,00	2	0	1	0	R\$ 47.000,00	R\$ 156,67
77	3	300,00	3	0	0	0	R\$ 47.000,00	R\$ 156,67
78	3	300,00	3	0	0	0	R\$ 60.000,00	R\$ 153,85
79	3	390,00	3	0	0	0	R\$ 59.000,00	R\$ 155,26
80	3	380,00	2	0	0	0	R\$ 57.000,00	R\$ 190,00
81	3	300,00	2	1	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 166,67
82	3	300,00	2	0	0	0	R\$ 45.000,00	R\$ 150,00
83	3	300,00	3	0	0	0	R\$ 45.000,00	R\$ 150,00
84	3	300,00	3	0	0	1	R\$ 90.000,00	R\$ 300,00
85	4	300,00	2	0	1	1	R\$ 65.000,00	R\$ 216,67
86	3	300,00	3	0	0	0	R\$ 65.000,00	R\$ 136,27
87	3	477,00	2	0	0	0	R\$ 53.000,00	R\$ 176,67
88	3	300,00	2	1	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 166,67
89	3	300,00	2	0	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 166,67
90	3	300,00	2	0	0	0	R\$ 47.000,00	R\$ 156,67



91	3	300,00	2	0	0	0	0	R\$ 47.000,00	R\$ 156,67
92	3	300,00	2	0	0	0	0	R\$ 47.000,00	R\$ 156,67
93	3	300,00	2	0	0	0	0	R\$ 47.000,00	R\$ 156,67
94	3	315,00	2	0	0	0	0	R\$ 47.000,00	R\$ 149,21
95	3	356,00	2	0	0	0	0	R\$ 47.000,00	R\$ 132,02
96	3	300,00	2	0	0	0	0	R\$ 47.000,00	R\$ 156,67
97	3	300,00	1	0	0	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 166,67
98	3	300,00	2	0	0	0	0	R\$ 50.000,00	R\$ 166,67
99	3	300,00	3	0	0	0	0	R\$ 57.000,00	R\$ 190,00
100	3	300,00	2	0	0	0	0	R\$ 57.000,00	R\$ 178,79
101	3	330,00	3	0	1	1	0	R\$ 59.000,00	R\$ 178,79
102	3	330,00	2	0	1	1	0	R\$ 59.000,00	R\$ 178,79
103	3	330,00	3	0	1	1	0	R\$ 59.000,00	R\$ 178,79
104	3	330,00	3	0	1	1	0	R\$ 53.000,00	R\$ 176,67
105	3	300,00	3	0	1	1	0	R\$ 53.000,00	R\$ 176,67
106	3	300,00	3	0	1	1	0	R\$ 53.000,00	R\$ 176,67
107	3	300,00	3	0	1	1	0	R\$ 53.000,00	R\$ 176,67
108	3	300,00	2	0	1	1	0	R\$ 53.000,00	R\$ 176,67
109	3	300,00	2	0	1	1	0	R\$ 59.000,00	R\$ 178,79
110	3	330,00	1	0	1	1	0	R\$ 158.000,00	R\$ 607,69
111	5	260,00	3	0	1	1	1	R\$ 120.000,00	R\$ 400,00
112	4	300,00	3	1	1	1	1	R\$ 60.000,00	R\$ 200,00
113	3	300,00	1	0	1	1	0		



[1] 1 - Acidentado ($25\% < x \leq 100\%$)
2 - Ondulado ($10\% < x \leq 25\%$)
3 - Plano ($0\% < x \leq 10\%$)

[2] 0 - Não
1 - Sim

[3] 0 - Não
1 - Sim

[4] 0 - Não
1 - Sim

Câmara Municipal de Divinópolis - MG

PROTÓCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
Legislativo

ANEXO II - Resultados Estatísticos





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS



Anexo II - Resultados Estatísticos

Câmara Municipal de Divinópolis - MG
PROTÓCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
Legislativo





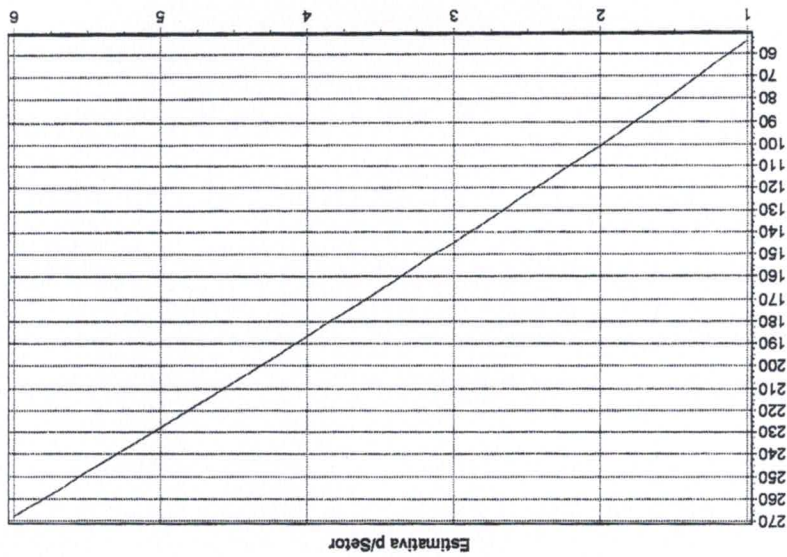
☐	T.	Varável	Valor Médio	t Calculado	Coef. de Equação	Transf.	Elast.
☐		Sector	3,5833	25,47	0,892573	ln(x)	12,37%
☐		Area d..	602,5476	4,55	55,524925	1/x	-5,55%
☐		Topog..	2,3333	1,43	0,032121	x	0,64%
☐		Gabeta..	0,0000	3,47	0,123897	x	13,19%
☐		Ilumina..	0,0000	4,64	0,133219	x	14,25%
☐		Pavime..	0,0000	6,62	0,254710	x	29,01%
☐		Valor -	169,1844	62,53	3,824704	ln(y)	

Câmara Municipal de Divinópolis - MG
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
Legislativo





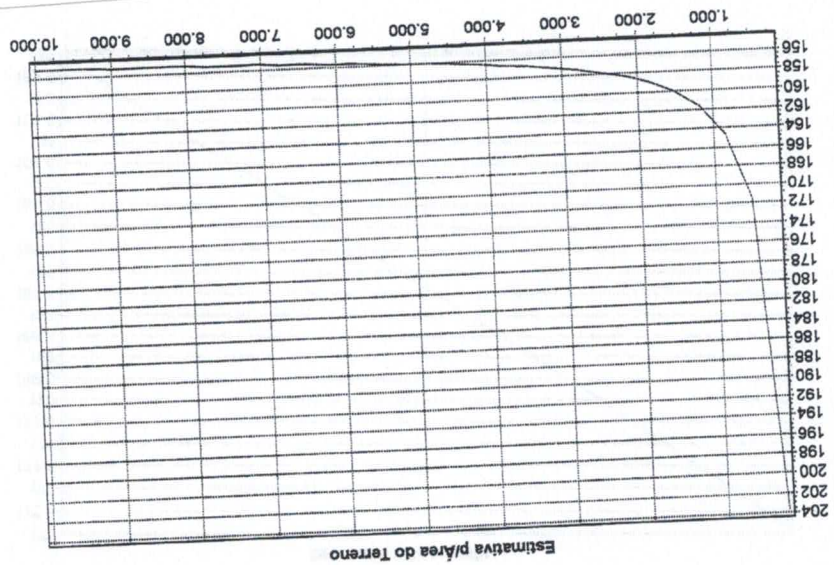
Gráfico da elasticidade da função no ponto médio



Câmara Municipal de Divinópolis - MG
 PROTOCOLO GERAL 2637/2021
 Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
 Legislativo



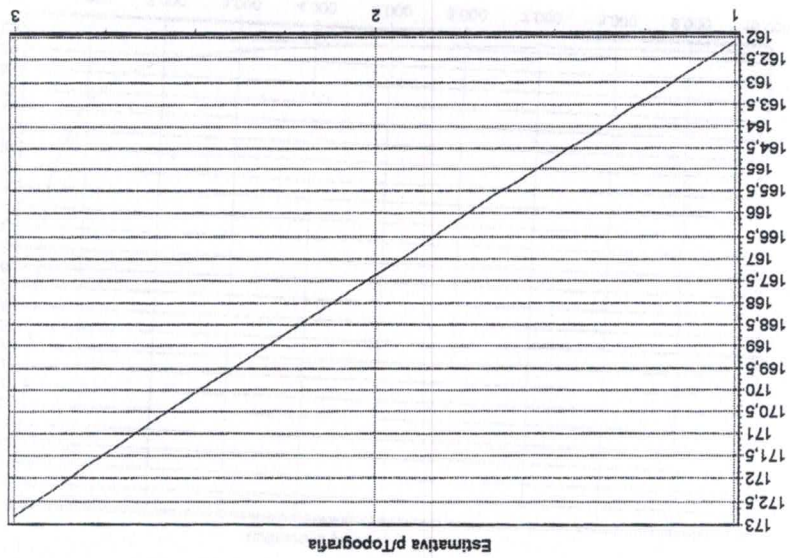
Gráfico da elasticidade da função no ponto médio



Câmara Municipal de Divinópolis - MG
PROTÓCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
Legislativo



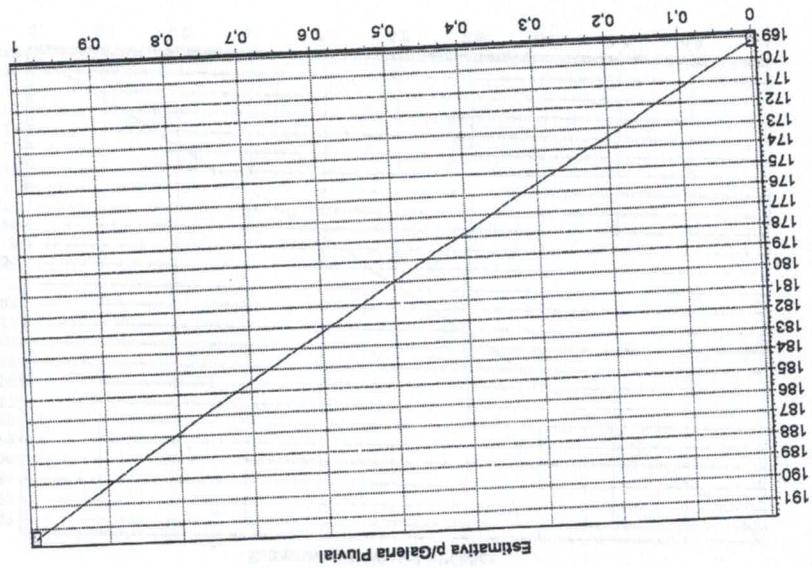
Gráfico da elasticidade da função no ponto médio



Câmara Municipal de Divinópolis - MG
 PROTOCOLO GERAL 2637/2021
 Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
 Legislativo



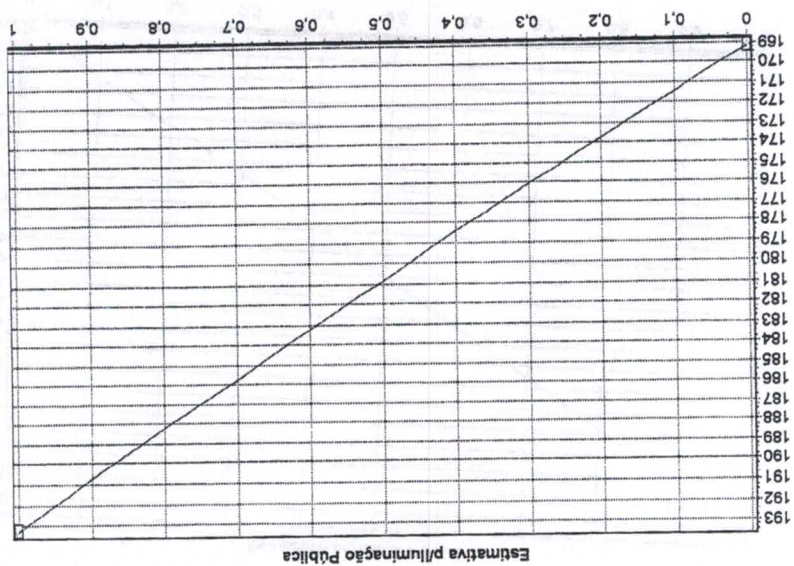
Gráfico da elasticidade da função no ponto médio



Câmara Municipal de Divinópolis - MG
PROTÓCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
Legislativo



Gráfico da elasticidade da função no ponto médio

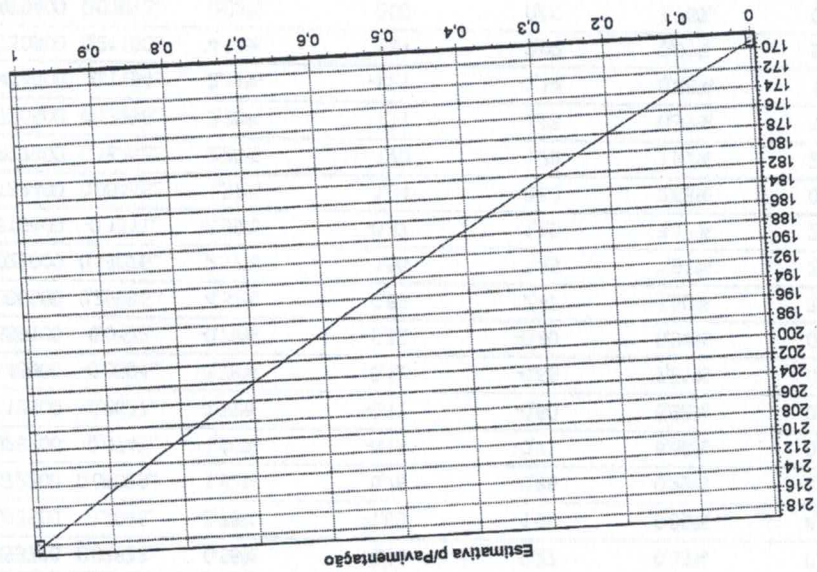


Câmara Municipal de Divinópolis - MG

 PROTOCOLO GERAL 2637/2021
 Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
 Legislativo

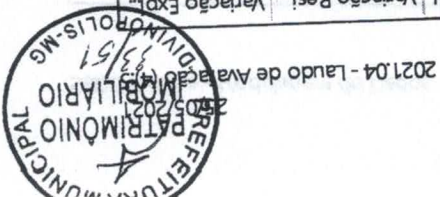


Gráfico da elasticidade da função no ponto médio



Câmara Municipal de Divinópolis - MG
 PROTOCOLO GERAL 2637/2021
 Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
 Legislativo

D.	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo	Resíduo	Resíduo/DP	Resíduo/DP	Variação Inicial	Variação Resl.	Variação Exp.
5	5,88918300	5,89977300	-0,0105	-0,18%	-0,13	-0,10	-0,10	1,27%	0,01%	1,31%
7	4,93368200	4,91898300	0,01470	0,30%	0,07	0,14	0,14	0,51%	0,03%	0,53%
9	5,07517400	5,18184000	-0,1066	-2,10%	-0,59	-1,02	-1,02	0,20%	1,34%	0,16%
11	5,80913300	6,06123400	-0,2521	-4,34%	-3,15	-2,40	-2,40	0,95%	7,49%	0,73%
12	5,07517400	5,23736500	-0,1621	-3,20%	-0,93	-1,55	-1,55	0,20%	3,10%	0,10%
14	4,09200900	4,01928700	0,07272	1,78%	0,14	0,69	0,69	5,47%	0,62%	5,63%
15	4,09434500	3,98148900	0,11285	2,76%	0,21	1,08	1,08	5,45%	1,50%	5,58%
16	4,08882900	4,00319600	0,08563	2,09%	0,16	0,82	0,82	5,50%	0,86%	5,65%
18	5,80913300	5,89849900	-0,0893	-1,54%	-1,03	-0,85	-0,85	0,95%	0,94%	0,95%
19	5,66525000	5,78474600	-0,1194	-2,11%	-1,21	-1,14	-1,14	0,48%	1,68%	0,44%
20	5,00676100	4,97853700	0,02822	0,56%	0,14	0,27	0,27	0,33%	0,09%	0,34%
23	5,41610000	5,62093500	-0,2048	-3,78%	-1,69	-1,95	-1,95	0,05%	4,95%	-0,11%
26	5,58601200	5,49572200	0,09029	1,62%	0,76	0,86	0,86	0,29%	0,96%	0,27%
27	3,94429700	4,01928700	-0,0749	-1,90%	-0,13	-0,71	-0,71	6,88%	0,66%	7,09%
28	3,94041600	4,00319600	-0,0627	-1,59%	-0,11	-0,60	-0,60	6,92%	0,46%	7,13%
29	3,91202300	3,98148900	-0,0694	-1,78%	-0,12	-0,66	-0,66	7,21%	0,57%	7,43%
33	5,40366800	5,44589100	-0,0422	-0,78%	-0,32	-0,40	-0,40	0,04%	0,21%	0,03%
34	5,94017100	5,68080500	0,25936	4,37%	2,86	2,47	2,47	1,50%	7,93%	1,29%
36	6,02099900	5,89022300	0,13076	2,17%	1,66	1,25	1,25	1,91%	2,02%	1,90%
37	4,38202700	4,51318400	-0,1311	-2,99%	-0,37	-1,25	-1,25	3,17%	2,03%	3,20%
39	6,14562200	6,06123400	0,08438	1,37%	1,24	0,80	0,80	2,63%	0,84%	2,69%
41	6,03229500	5,89977300	0,13252	2,20%	1,70	1,26	1,26	1,97%	2,07%	1,97%
44	5,62682900	5,49726500	0,12956	2,30%	1,11	1,23	1,23	0,39%	1,98%	0,33%
45	5,66525000	5,78474600	-0,1194	-2,11%	-1,21	-1,14	-1,14	0,48%	1,68%	0,44%
46	5,25910900	5,04750300	0,21160	4,02%	1,21	2,02	2,02	0,01%	5,28%	-0,16%
48	6,30991800	6,30979400	0,00012	0,00%	0,00	0,00	0,00	3,76%	0,00%	3,88%
49	6,35437000	6,30979400	0,04457	0,70%	0,83	0,42	0,42	4,10%	0,23%	4,22%
50	6,14562200	6,21725200	-0,0716	-1,17%	-1,14	-0,68	-0,68	2,63%	0,61%	2,70%
51	6,39693000	6,21725200	0,17967	2,81%	3,25	1,71	1,71	4,44%	3,81%	4,46%
53	6,26339800	6,30979400	-0,0463	-0,74%	-0,82	-0,44	-0,44	3,42%	0,25%	3,52%
54	6,15292400	6,26945500	-0,1165	-1,89%	-1,92	-1,11	-1,11	2,68%	1,60%	2,71%
55	6,35437000	6,30979400	0,04457	0,70%	0,83	0,42	0,42	4,10%	0,23%	4,22%
57	6,09681500	6,18640500	-0,0895	-1,47%	-1,37	-0,85	-0,85	2,33%	0,95%	2,38%
58	6,09681500	6,06250800	0,03430	0,56%	0,49	0,33	0,33	2,33%	0,14%	2,41%
60	5,27012400	5,31267300	-0,0425	-0,81%	-0,28	-0,41	-0,41	0,00%	0,21%	0,00%
61	5,25363400	5,07938800	0,17424	3,32%	1,01	1,66	1,66	0,01%	3,58%	-0,11%
63	5,62682900	5,49726500	0,12956	2,30%	1,11	1,23	1,23	0,39%	1,98%	0,33%
64	6,26339800	6,30979400	-0,0463	-0,74%	-0,82	-0,44	-0,44	3,42%	0,25%	3,52%
65	5,61677100	5,62963900	-0,0128	-0,23%	-0,12	-0,12	-0,12	0,36%	0,02%	0,37%
66	6,05601100	5,85534500	0,20066	3,31%	2,56	1,91	1,91	2,10%	4,75%	2,01%
67	5,04051800	5,17101400	-0,1304	-2,59%	-0,71	-1,24	-1,24	0,26%	2,01%	0,20%
68	5,05414200	5,18784000	-0,1336	-2,65%	-0,74	-1,27	-1,27	0,23%	2,11%	0,17%
69	5,07104000	5,14597600	-0,0749	-1,48%	-0,41	-0,71	-0,71	0,20%	0,66%	0,19%
70	5,18192500	5,21307800	-0,0311	-0,60%	-0,19	-0,30	-0,30	0,06%	0,11%	0,05%
71	5,15375400	5,21631400	-0,0625	-1,21%	-0,37	-0,60	-0,60	0,08%	0,46%	0,07%
72	5,15375400	5,21631400	-0,0625	-1,21%	-0,37	-0,60	-0,60	0,08%	0,46%	0,07%
73	5,17439700	5,21149700	-0,0371	-0,72%	-0,22	-0,35	-0,35	0,06%	0,16%	0,06%

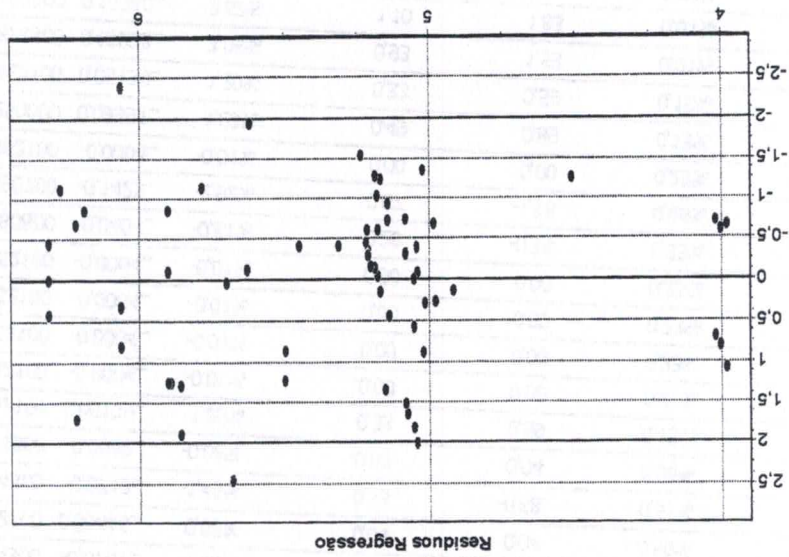


D.	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo	Resíduo/DP	Resíduo/DP	Variação Inicial	Variação Resl.	Variação Expl.
74	5,04883000	5,14697700	-0,0981	-1,94%	-0,53	-0,94	0,24%	1,14%	0,21%
75	5,18195200	5,21307800	-0,0311	-0,60%	-0,19	-0,30	0,06%	0,11%	0,05%
76	5,05414200	5,08674300	-0,0326	-0,65%	-0,17	-0,31	0,23%	0,13%	0,24%
77	5,05414200	5,08674300	-0,0326	-0,65%	-0,17	-0,31	0,23%	0,13%	0,24%
78	5,03597800	5,04403100	-0,0080	-0,16%	-0,04	-0,08	0,27%	0,01%	0,28%
79	5,04510100	5,01565600	0,02944	0,58%	0,15	0,28	0,25%	0,10%	0,26%
80	5,24702400	5,05462100	0,19240	3,67%	1,10	1,83	0,01%	4,37%	-0,13%
81	5,11601600	5,17851800	-0,0625	-1,22%	-0,35	-0,60	0,13%	0,46%	0,12%
82	5,01063500	5,08674300	-0,0761	-1,52%	-0,39	-0,73	0,32%	0,68%	0,31%
83	5,01063500	5,08674300	-0,0761	-1,52%	-0,39	-0,73	0,32%	0,68%	0,31%
84	5,70378200	5,69932700	0,00445	0,08%	0,04	0,04	0,59%	0,60%	0,61%
86	4,91463800	4,98594300	-0,0713	-1,45%	-0,33	-0,68	0,57%	0,60%	0,56%
87	5,17428400	5,17851800	-0,0042	-0,08%	-0,02	-0,04	0,06%	0,00%	0,07%
88	5,11601600	5,05462100	0,06139	1,20%	0,33	0,59	0,13%	0,44%	0,12%
89	5,05414200	5,05462100	-0,0004	-0,01%	0,00	0,00	0,23%	0,00%	0,24%
90	5,05414200	5,05462100	-0,0004	-0,01%	0,00	0,00	0,23%	0,00%	0,24%
91	5,05414200	5,05462100	-0,0004	-0,01%	0,00	0,00	0,23%	0,00%	0,24%
92	5,05414200	5,05462100	-0,0004	-0,01%	0,00	0,00	0,23%	0,00%	0,24%
93	5,00535500	5,04580800	-0,0404	-0,81%	-0,20	-0,39	0,33%	0,19%	0,34%
94	4,88295300	5,02550700	-0,1425	-2,92%	-0,67	-1,36	0,66%	2,40%	0,60%
95	5,05414200	5,05462100	-0,0004	-0,01%	0,00	0,00	0,23%	0,00%	0,24%
96	5,11601600	5,02250000	0,09351	1,83%	0,49	0,89	0,13%	1,03%	0,10%
97	5,11601600	5,05462100	0,06139	1,20%	0,33	0,59	0,13%	0,44%	0,12%
98	5,24702400	5,08674300	0,16028	3,05%	0,93	1,53	0,01%	3,03%	-0,09%
99	5,24702400	5,05462100	0,19240	3,67%	1,10	1,83	0,01%	4,37%	-0,13%
100	5,18621200	5,20313600	-0,0169	-0,33%	-0,10	-0,16	0,05%	0,03%	0,05%
101	5,18621200	5,17101400	0,01519	0,29%	0,09	0,14	0,05%	0,03%	0,05%
102	5,18621200	5,20313600	-0,0169	-0,33%	-0,10	-0,16	0,05%	0,03%	0,05%
103	5,18621200	5,20313600	-0,0169	-0,33%	-0,10	-0,16	0,05%	0,03%	0,05%
104	5,17428400	5,21996100	-0,0456	-0,88%	-0,27	-0,44	0,06%	0,25%	0,06%
105	5,17428400	5,21996100	-0,0456	-0,88%	-0,27	-0,44	0,06%	0,25%	0,06%
106	5,17428400	5,21996100	-0,0456	-0,88%	-0,27	-0,44	0,06%	0,25%	0,06%
107	5,17428400	5,18784000	-0,0135	-0,26%	-0,08	-0,13	0,06%	0,02%	0,06%
108	5,17428400	5,18784000	-0,0135	-0,26%	-0,08	-0,13	0,06%	0,02%	0,06%
109	5,18621200	5,13889300	0,04731	0,91%	0,27	0,45	0,05%	0,26%	0,05%
111	5,99146500	5,85534500	0,13611	2,27%	1,68	1,30	1,75%	2,18%	1,74%
112	5,29831700	5,15571900	0,14259	2,69%	0,88	1,36	0,00%	2,40%	-0,08%

Câmara Municipal de Divinópolis - MG
 PROTOCOLO GERAL 2637/2021
 Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
 Legislativo



Gráfico de Resíduos padronizados x Valores estimados



Câmara Municipal de Divinópolis - MG
 PROTOCOLO GERAL 2637/2021
 Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
 Legislativo





Dados	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo Relat.	Resíduo/DP Estimativa	Resíduo/DP Regressão
5	361,11	364,95	-3,84	-1,06%	-0,13	-0,10
7	138,89	136,86	2,03	1,46%	0,07	0,14
9	160,00	178,01	-18,01	-11,26%	-0,59	-1,02
11	333,33	428,90	-95,57	-28,67%	-3,15	-2,40
12	160,00	188,17	-28,17	-17,61%	-0,93	-1,55
14	59,86	55,66	4,20	7,01%	0,14	0,69
15	60,00	53,60	6,40	10,67%	0,21	1,08
16	59,67	54,77	4,90	8,21%	0,16	0,82
18	333,33	364,49	-31,16	-9,35%	-1,03	-0,85
19	288,66	325,30	-36,64	-12,69%	-1,21	-1,14
20	149,42	145,26	4,16	2,78%	0,14	0,27
23	225,00	276,15	-51,15	-22,73%	-1,69	-1,95
26	266,67	243,65	23,02	8,63%	0,76	0,86
27	51,64	55,66	-4,02	-7,79%	-0,13	-0,71
28	51,44	54,77	-3,33	-6,48%	-0,11	-0,60
29	50,00	53,60	-3,60	-7,19%	-0,12	-0,66
33	222,22	231,80	-9,58	-4,31%	-0,32	-0,40
34	380,00	361,49	18,51	4,87%	1,66	1,25
36	411,99	361,49	50,50	12,26%	1,66	1,25
37	80,00	91,21	-11,21	-14,01%	-0,37	-1,25
39	466,67	428,90	37,77	8,09%	1,24	0,80
41	416,67	364,95	51,72	12,41%	1,70	1,26
44	277,78	244,02	33,76	12,15%	1,11	1,23
45	288,66	325,30	-36,64	-12,69%	-1,21	-1,14
46	192,31	155,63	36,68	19,07%	1,21	2,02
48	550,00	549,93	0,07	0,01%	0,00	0,00
49	575,00	549,93	25,07	4,36%	0,83	0,42
50	466,67	501,32	-34,65	-7,43%	-1,14	-0,68
51	600,00	501,32	98,68	16,45%	3,25	1,71
53	525,00	549,93	-24,93	-4,75%	-0,82	-0,44
54	470,09	528,19	-58,10	-12,36%	-1,92	-1,11
55	575,00	486,10	88,90	15,46%	0,83	0,42
57	444,44	429,45	14,99	3,37%	0,49	0,33
58	444,44	202,89	241,55	54,35%	-0,28	-0,41
60	194,44	160,68	33,76	17,35%	1,01	1,66
61	191,26	244,02	-54,76	-28,61%	1,11	1,23
63	277,78	278,56	-0,78	-0,28%	-0,82	-0,44
64	525,00	549,93	-24,93	-4,75%	-0,82	-0,44
65	275,00	349,10	-74,10	-26,94%	2,56	1,91
66	426,67	176,09	250,58	58,75%	-0,71	-1,24
67	154,55	179,08	-24,53	-15,87%	-0,74	-1,27
68	156,67	171,74	-15,07	-9,62%	-0,41	-0,71
69	159,34	183,66	-24,32	-15,24%	-0,19	-0,30
70	178,03	184,25	-6,22	-3,49%	-0,37	-0,60
71	173,08	184,25	-11,17	-6,43%	-0,37	-0,60
72	173,08	184,25	-11,17	-6,43%	-0,37	-0,60
73	176,69	183,37	-6,68	-3,78%	-0,22	-0,35

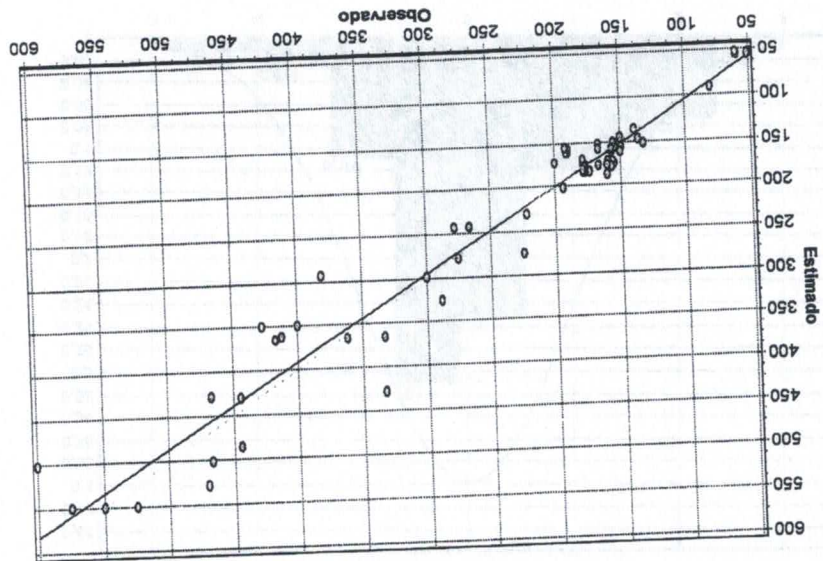


Dados	Observado	Estimado	Resíduo	Resíduo Relat.	Resíduo/DP Estimativa	Resíduo/DP Regressão
74	155,84	171,91	-16,07	-10,31%	-0,53	-0,94
75	178,03	183,66	-5,63	-3,16%	-0,19	-0,30
76	156,67	161,86	-5,19	-3,31%	-0,17	-0,31
77	156,67	161,86	-5,19	-3,31%	-0,17	-0,31
78	153,85	155,09	-1,24	-0,81%	-0,04	-0,08
79	155,26	150,76	4,50	2,90%	0,15	0,28
80	190,00	156,75	33,25	17,50%	1,10	1,83
81	166,67	177,42	-10,75	-6,45%	-0,35	-0,60
82	150,00	161,86	-11,86	-7,91%	-0,39	-0,73
83	150,00	161,86	-11,86	-7,91%	-0,39	-0,73
84	300,00	298,67	1,33	0,44%	0,04	0,04
86	136,27	146,34	-10,07	-7,39%	-0,33	-0,68
87	176,67	177,42	-0,75	-0,42%	-0,02	-0,04
88	166,67	156,75	9,92	5,95%	0,33	0,59
89	156,67	156,75	-0,08	-0,05%	0,00	0,00
90	156,67	156,75	-0,08	-0,05%	0,00	0,00
91	156,67	156,75	-0,08	-0,05%	0,00	0,00
92	156,67	156,75	-0,08	-0,05%	0,00	0,00
93	149,21	155,37	-6,16	-4,13%	-0,20	-0,39
94	132,02	152,25	-20,23	-15,32%	-0,67	-1,36
95	156,67	156,75	-0,08	-0,05%	0,00	0,00
96	166,67	151,79	14,88	8,93%	0,49	0,89
97	166,67	156,75	9,92	5,95%	0,33	0,59
98	190,00	161,86	28,14	14,81%	0,93	1,53
99	190,00	156,75	33,25	17,50%	1,10	1,83
100	178,79	181,84	-3,05	-1,71%	-0,10	-0,16
101	178,79	176,09	2,70	1,51%	0,09	0,14
102	178,79	181,84	-3,05	-1,71%	-0,10	-0,16
103	178,79	181,84	-3,05	-1,71%	-0,10	-0,16
104	176,67	184,93	-8,26	-4,67%	-0,27	-0,44
105	176,67	184,93	-8,26	-4,67%	-0,27	-0,44
106	176,67	184,93	-8,26	-4,67%	-0,27	-0,44
107	176,67	179,08	-2,41	-1,36%	-0,08	-0,13
108	176,67	179,08	-2,41	-1,36%	-0,08	-0,13
109	178,79	170,53	8,26	4,62%	0,27	0,45
111	400,00	349,10	50,90	12,73%	1,68	1,30
112	200,00	173,42	26,58	13,29%	0,88	1,36

Câmara Municipal de Divinópolis - MG
 PROTOCOLO GERAL 2637/2021
 Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
 Legislativo



Gráfico de Valores Estimados x Observados

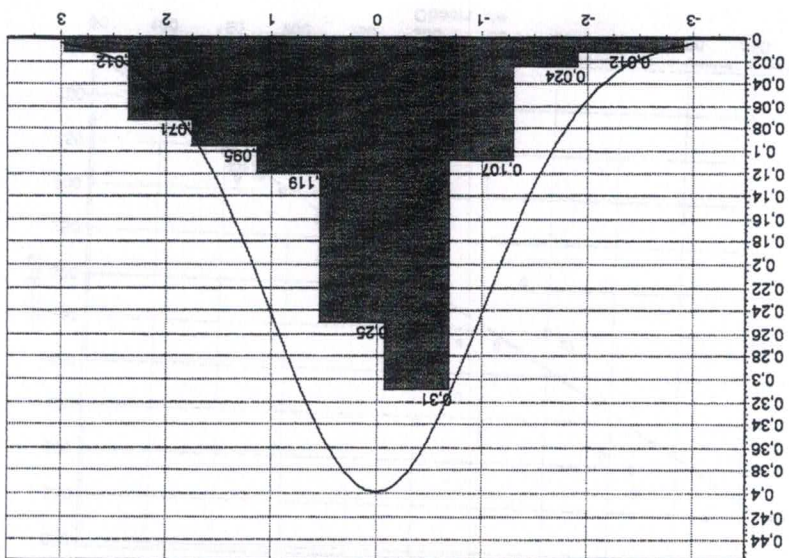


Câmara Municipal de Divinópolis - MG
PROTÓCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
Legislativo





Gráfico de Aderência à Curva Normal Reduzida



Câmara Municipal de Divinópolis - MG
 PROTOCOLO GERAL 2637/2021
 Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
 Legislativo



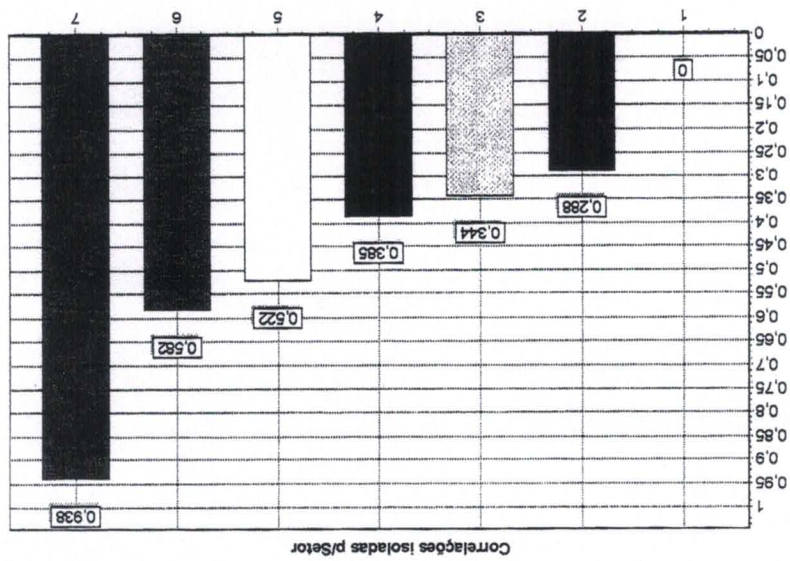
2021.04 - Laudo de Avaliação 422/51

Varíavel	Transtf	Altas	x1	x2	x3	x4	x5	x6	Y
Sector	ln(x)	x1	0	0,29	0,34	0,39	0,52	0,58	0,94
Área do Terreno	1/x	x2	0,29	0	0,25	0,26	0,16	0,24	0,39
Topografia	x	x3	0,34	0,25	0	0,40	0,22	0,43	0,44
Galeria Pluvial	x	x4	0,39	0,26	0,40	0	0,25	0,59	0,54
Galeria Pública	x	x5	0,52	0,16	0,22	0,25	0	0,51	0,62
Iluminação Pública	x	x6	0,58	0,24	0,43	0,59	0,51	0	0,75
Pavimentação	x	x6	0,58	0,24	0,43	0,59	0,51	0	0,75
Valor Unitário	ln(y)	y	0,94	0,39	0,44	0,54	0,62	0,75	0

Câmara Municipal de Divinópolis - MG
 PROTOCOLO GERAL 2637/2021
 Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
 Legislativo



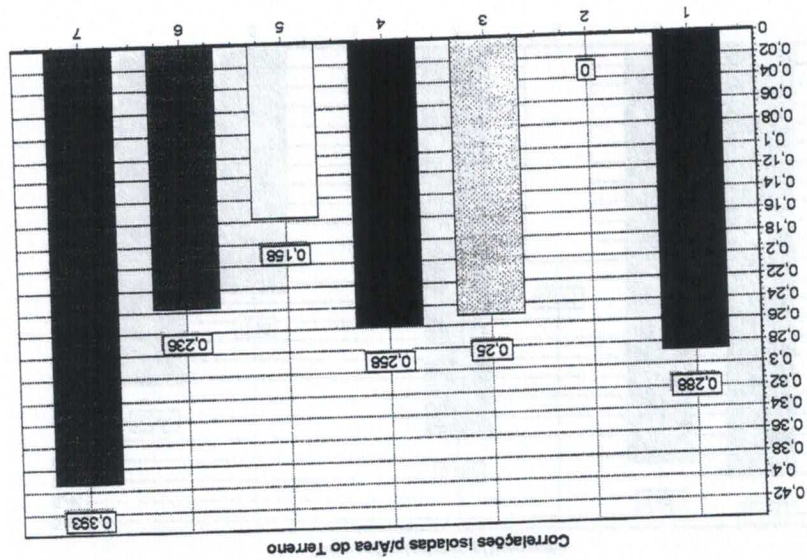
Correlações parciais isoladas



Câmara Municipal de Divinópolis - MG
 PROTOCOLO GERAL 2637/2021
 Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
 Legislativo



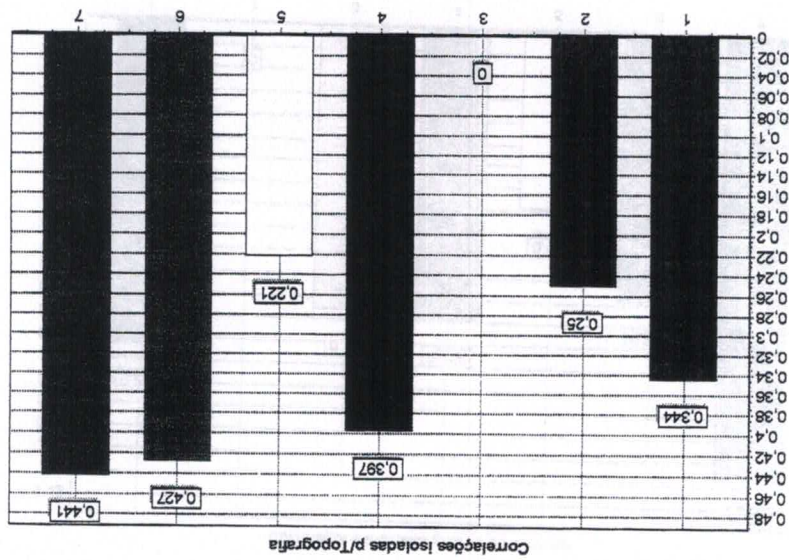
Correlações parciais isoladas



Câmara Municipal de Divinópolis - MG
 PROTOCOLO GERAL 2637/2021
 Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
 Legislativo

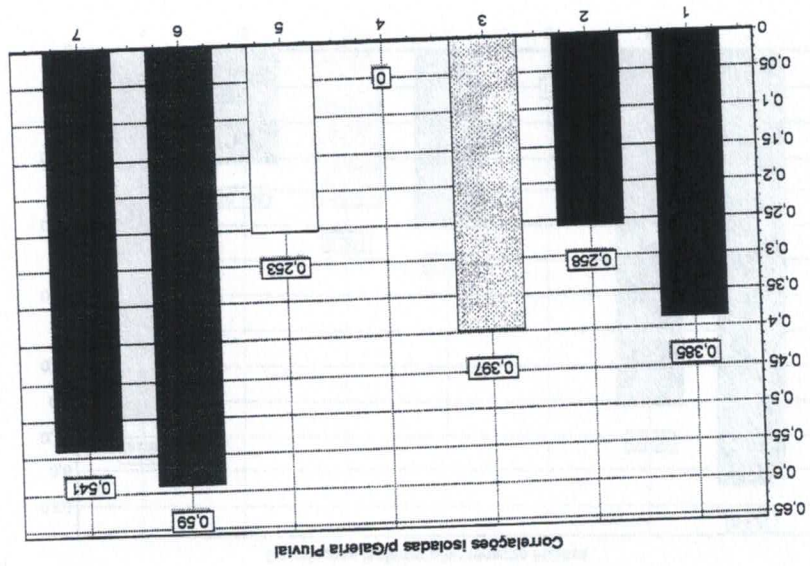


Correlações parciais isoladas





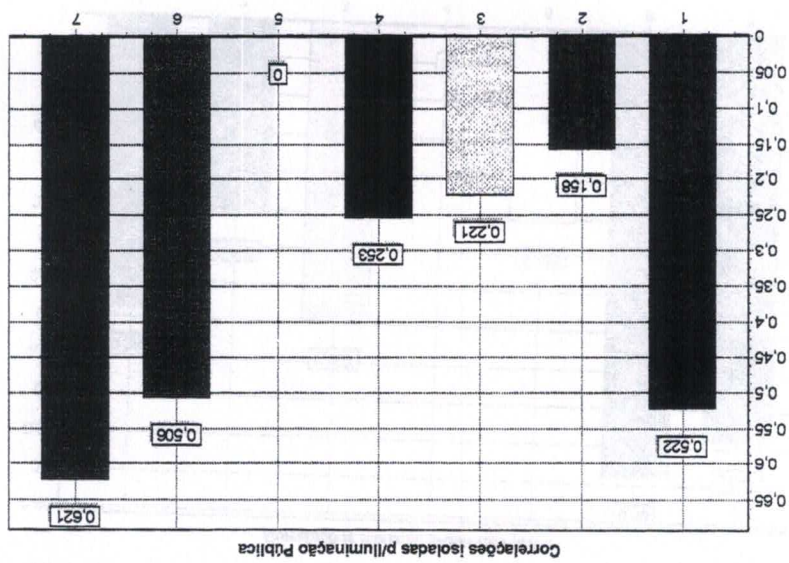
Correlações parciais isoladas



Câmara Municipal de Divinópolis - MG
 PROTOCOLO GERAL 2637/2021
 Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
 Legislativo



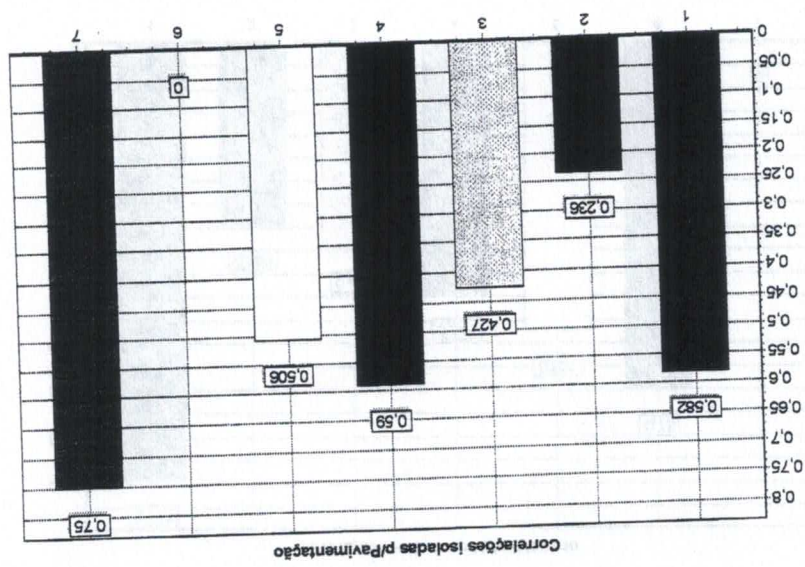
Correlações parciais isoladas



Câmara Municipal de Divinópolis - MG
 PROTOCOLO GERAL 2637/2021
 Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
 Legislativo



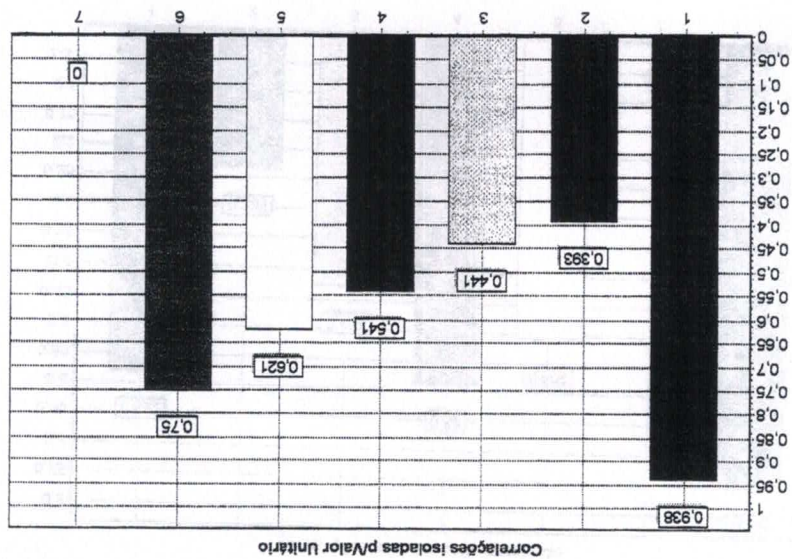
Correlações parciais isoladas



Câmara Municipal de Divinópolis - MG
 PROTOCOLO GERAL 2637/2021
 Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
 Legislativo



Correlações parciais isoladas



Câmara Municipal de Divinópolis - MG
 PROTOCOLO GERAL 2637/2021
 Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
 Legislativo

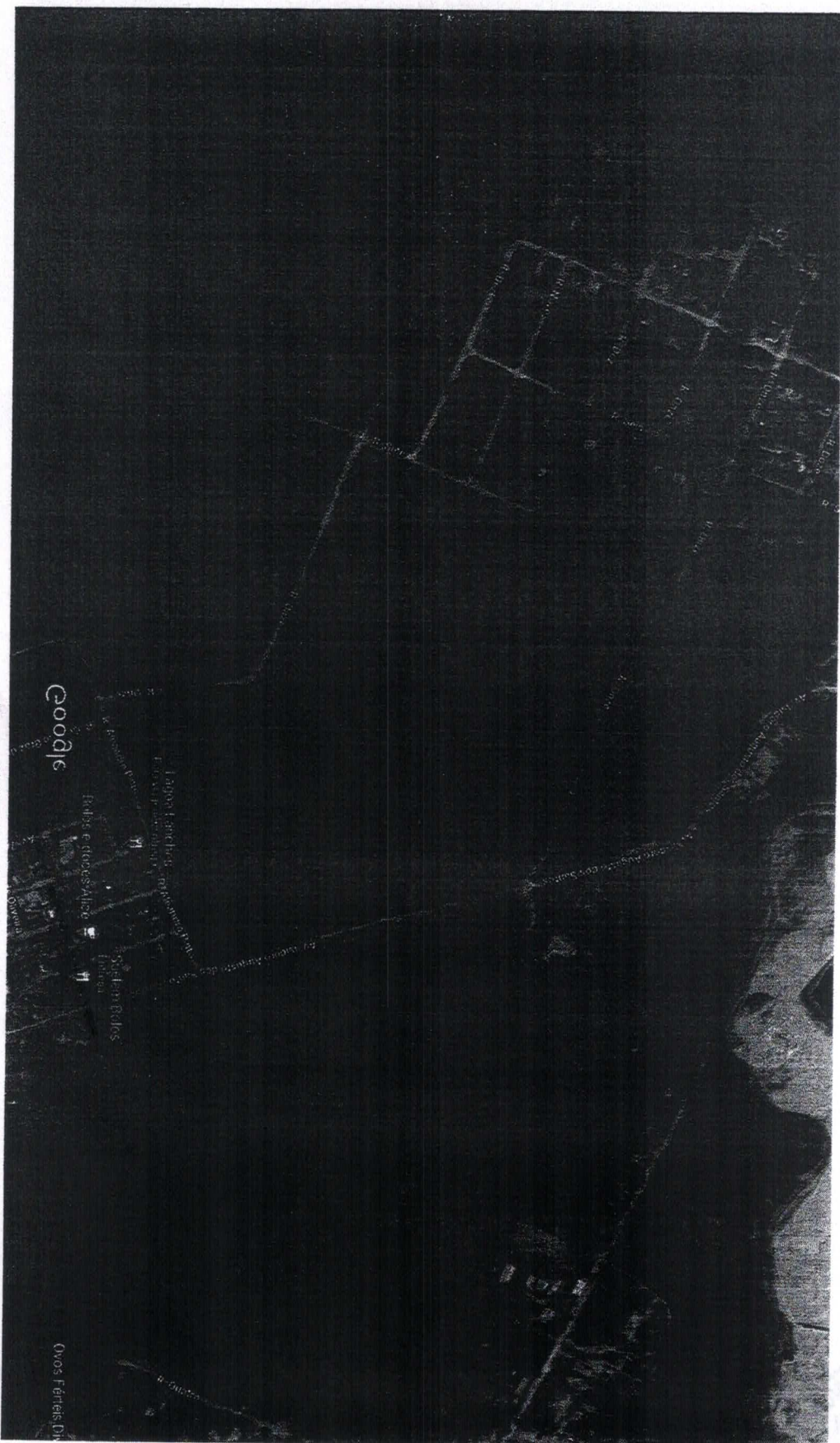


Anexo IV - Croquis de Localização

Câmara Municipal de Divinópolis - MG
PROTOCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
Legislativo



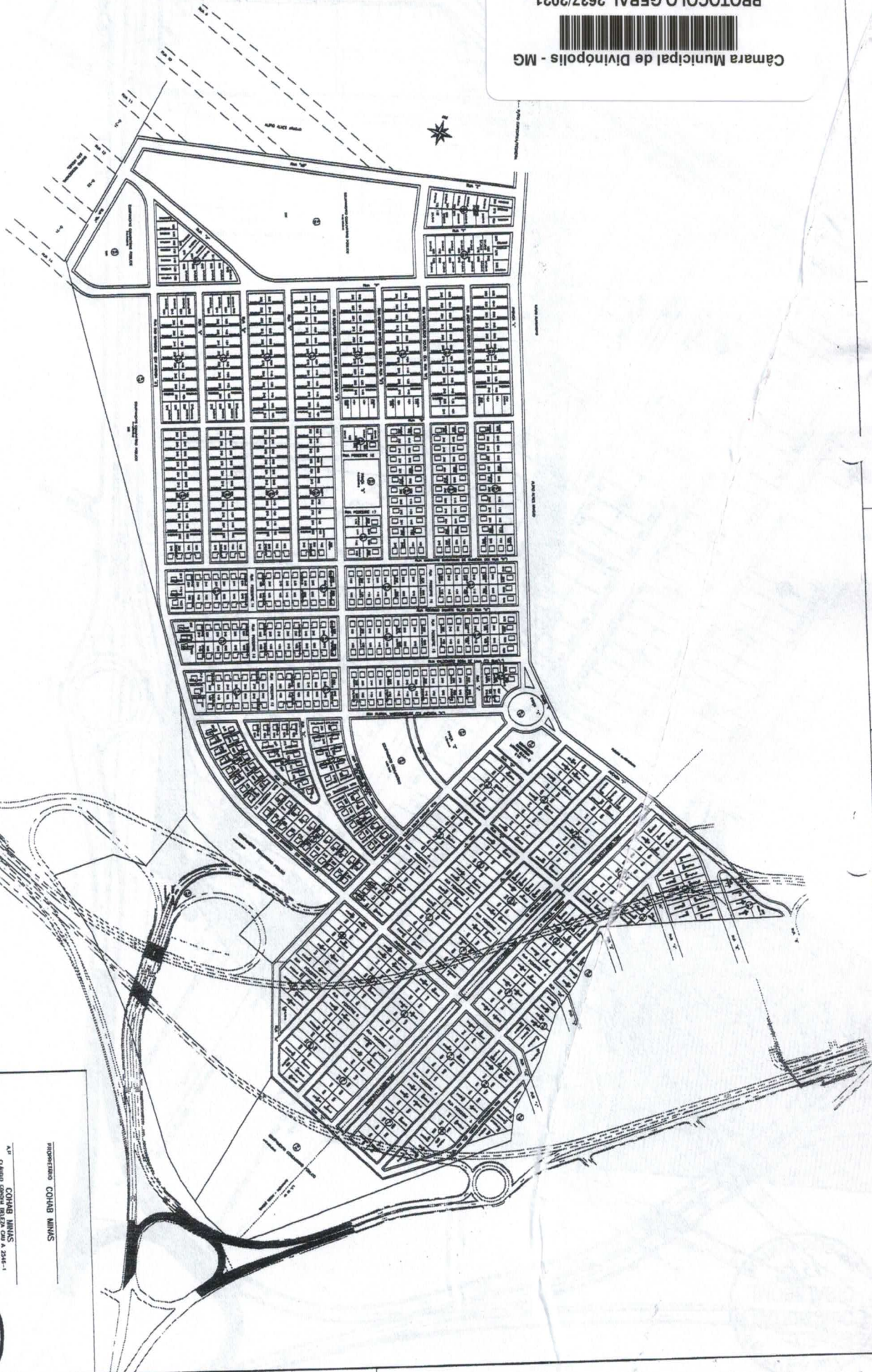
Google Maps



Imagens ©2021 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021

100 m





PROPOSTA DE LOTEAMENTO

CONDOMÍNIO CONAB MINAS
 Loteamento de 244,41 m²
 Área total: 244,41 m²
 Área útil: 244,41 m²

CONAB MINAS

RESIDENCIAL LAGOA DOS MANDARINS

(Cadastrado de Imóveis, Imóveis)

PROPOSTA DE LOTEAMENTO

01/01

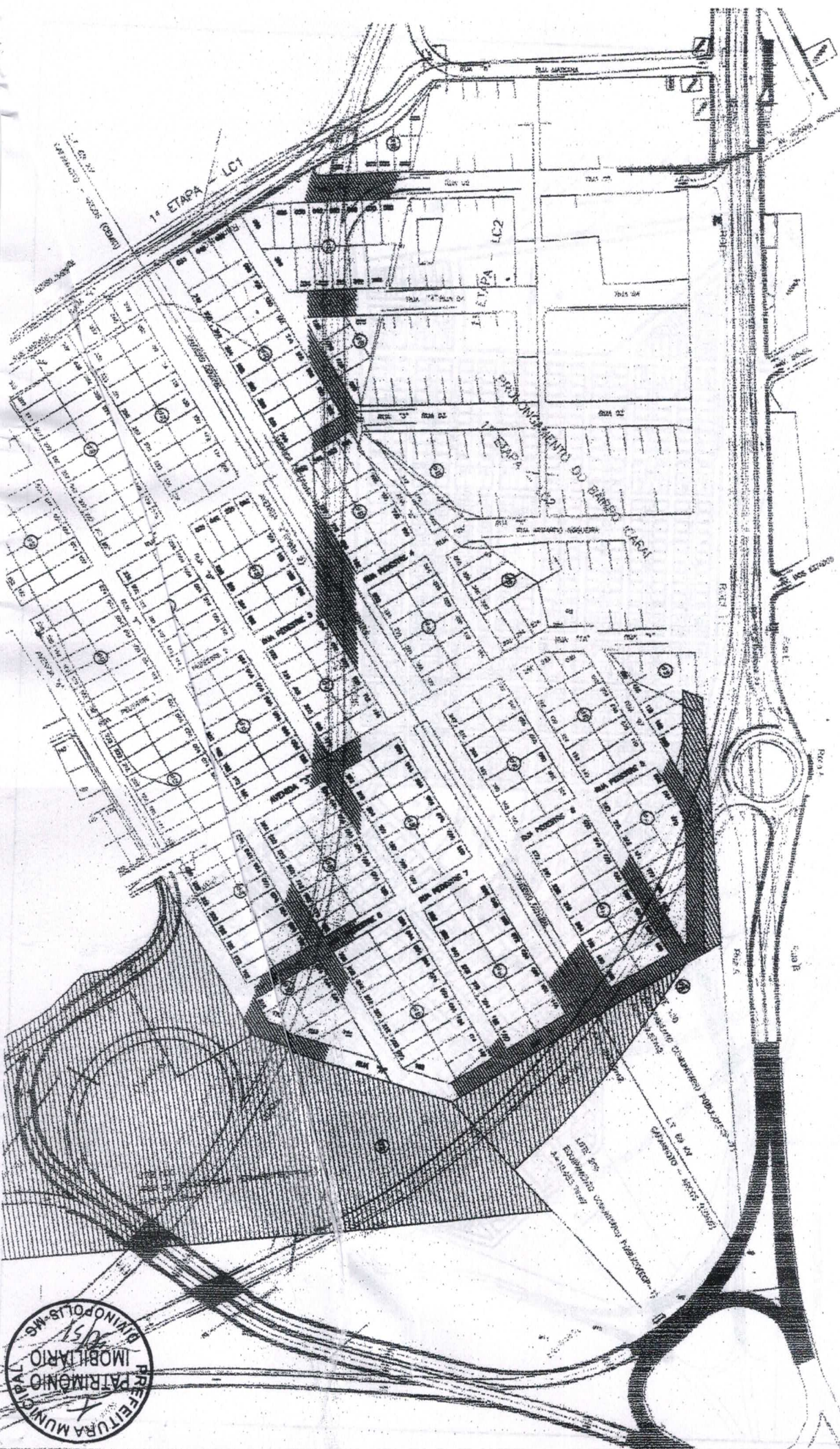
PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA
01/01	01/01	01/01	01/01
01/01	01/01	01/01	01/01
01/01	01/01	01/01	01/01



Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
Legislativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Procuradoria-Geral do Município

CÓPIA

Ofício nº. 272/2021

Divinópolis, 07 de maio de 2021.

Ilma. Sr^a.

Cláudia Gonçalves de Sousa

DD^a. Gerente de Patrimônio Imobiliário

Nesta

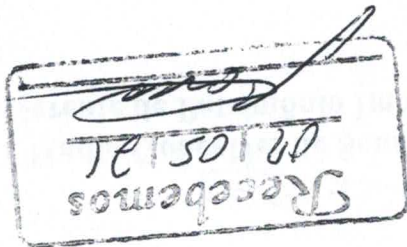
Assunto: Referente ao Ofício nº 290/21/DICAF

Senhora:

Ponderando-se a solicitação contida no ofício reportado acima, para viabilizar a elaboração de projeto de lei correspondente, **solicito a fineza de submeter a área objeto de desafetação e doação à prévia avaliação**, pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, bem como ao necessário **desmembramento de área**.

Atenciosamente,

Leandro Luiz Mendes
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 101.263



Câmara Municipal de Divinópolis - MG
PROTOCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
Legislativo



Ofício n.º 290/2021 – DICAFA

Ilmo. Sr.

Dr. Leandro Luiz Mendes

DD. Procurador Geral do Município - PROGER

Nesta

Senhor Procurador,

Conforme determinação do Exmo Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Gonijo de Azevedo, elaborada no ofício 045/2021 Gabinete do Prefeito de 13 de abril de 2021, para que seja graçada no projeto de lei autorizando a desapropriar e doar com encargos ao Estado de Minas Gerais, parte de áreas das ruas do Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins, com área total de 133.641,99 m², área a ser desapropriada de 10.384,20 de propriedade do Município de Divinópolis, encaminhamos cópia da seguinte documentação:

- Ofício SEINFRA/GAB nº 674/2020.
- Parecer Técnico nº 18/2021 da Diretoria de Políticas Urbanas.
- Parecer Técnico nº 07/2021 da Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública
- – Gerência de Projetos de Trânsito.
- Certidão de Registros matrícula nº 88441 livro nº 02, CRI local.
- Projeto de desapropriação elaborado pela SETRANS e ABNG.
- Publicação do dia 13 de abril de 2021 no Diário Oficial da Ata da Reunião da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo de Divinópolis, item 05.

A presente desapropriação e doação de parte da área de arruamentos no Bairro Lagoa dos Mandarins, se faz necessário para realização de obras no âmbito da Concessão Patrocinada da Rodovia MG-050.

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor de V.S.ª para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Claudia Gonçalves de Sousa

Gerente de Patrimônio Imobiliário



Prefeitura Municipal de Divinópolis
Secretaria Municipal de Governo
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Parana, 2.601 - 5º Andar - São José - 35.501-170 - Divinópolis/MG

Ofício nº 45/2021 - GABINETE DO PREFEITO
Divinópolis, 13 de abril de 2021.

Ilmo. Sr.
Emerson Gregório da Silva
DD. Diretor de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos- DICAF

Nesta

Senhor Diretor,

Determino que sejam tomadas todas as providências necessárias, para elaboração de projeto de Lei Desafetação e de Doação com encargos ao Estado de Minas Gerais de parte das áreas de arruamentos correspondente à 10.384,20 do Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins constante na matrícula 88441 livro 2 CRI desta Cidade.

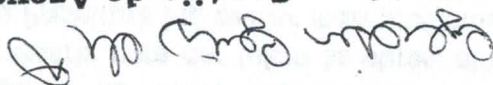
A doação ao Estado de Minas Gerais, tem por objetivo a realização de obra no âmbito da Concessão Patrocinada da Rodovia MG-050.

Determino a abertura de processo próprio.

No ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gleudson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Divinópolis - MG
PROTÓCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
Legislativo





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Gabinete

*Castro - Emerson,
boa tarde*

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2020.

Ofício SEINFRA/GAB nº. 674/2020

Ilmo. Senhor

Galileu Teixeira Machado

Prefeito Municipal de Divinópolis/MG

Assunto: **Solicita informações acerca da área de arruamentos (10.384,20 m²).**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1300.01.0000385/2020-12].

Senhor Prefeito,

Com os cordiais cumprimentos, refiro-me ao Ofício SEINFRA/DGCON nº. 199/2020 (17703555), de 31/07/2020, no qual esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade solicita ao Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento, Senhor Júlio César Belisário Campolina, manifestação e informações acerca das tratativas desta Prefeitura quanto a doação de terreno para o Estado de Minas Gerais a fim de realização de obra no âmbito da Concessão Patrocinada da Rodovia MG-050.

Insta mencionar que, no dia 23 de abril de 2020 foi realizada uma reunião com a participação desta Secretaria, da Concessionária da Rodovia MG-050 S.A. e da Prefeitura de Divinópolis, ficando acertada a doação da área de 43.008,87 m² que resultou na publicação da Lei Municipal nº 8.736 de 30 de abril de 2020.

Entretanto, como exposto no ofício mencionado acima, a área de arruamentos correspondente à 10.384,20 m², necessitaria para dar início às obras, ainda esta pendente de doação, acertando-se que a equipe técnica da Prefeitura iria avaliar mais profundamente a questão e retornar à esta Secretaria.

Posto isso, solicitamos apoio do Senhor na condução deste processo junto à Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento, a fim de viabilizarem a doação da área de 10.384,20 m² para início das obras na região.

Na oportunidade renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernando S. Marcato

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Legislativo

PROTOCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45



Câmara Municipal de Divinópolis - MG

Claudia Gonçalves de Souza - Gerente de Patrimônio Imobiliário

Ofício 016/2021 - DICAF e PI 008/2021
Solicita parecer quanto à desafetação de áreas de ruas, no Bairro Lagoa dos Mandarins, para obras de âmbito da Concessão Patrocinada da Rodovia MG-050.

Requerente:
Referência:
Assunto:

Com relação à solicitação, temos a informar que:

- 1 - A análise para desafetação de área pública é realizada sob a perspectiva de diversos aspectos técnicos e como continuidade do sistema viário, melhoria da mobilidade urbana para veículos motorizados ou não e para pedestres, barreiras físicas naturais ou artificiais existentes, segurança no sistema viário, localização e dimensão das testadas dos lotes, dentre outros;
- 2 - A finalidade da desafetação destas áreas de vias é a continuidade das obras de duplicação da rodovia MG-050, que neste trecho, transpassa o parcelamento de solo do Bairro Lagoa dos Mandarins;
- 3 - Após análise nos arquivos da Diretoria de Políticas Urbanas, foi verificado que o parcelamento de solo citado em epígrafe foi parcialmente implantado;
- 4 - O leito projetado da rodovia transpassa, em sua maioria, o trecho do parcelamento que não foi implantado;

5 - Para futuras adaptações do sistema viário e possibilidade de ampliação da rodovia, é necessário que haja a reserva da faixa de domínio e da área não edificável ao longo do trecho, de forma que estas obras não fiquem inviáveis de serem realizadas no futuro;

6 - Nos croquis apresentados no requerimento, foi possível visualizar que determinados lotes, após a desafetação dos trechos de arreamento, ficariam sem testada para via pública, o que está em desconformidade com a Lei Municipal 2.429/1988, sendo necessário portanto, que haja uma alteração na disposição dos imóveis, a fim de que estes permaneçam tendo acesso para via pública;

7 - Conforme lei municipal 2.418/1988 é necessário que qualquer pleito de desafetação de área pública seja submetido à análise prévia da Comissão de Uso e Ocupação do Solo;

8 - É necessária análise prévia da SETTRANS (Secretaria de Trânsito Transporte e Segurança Pública) para verificação das questões inerentes ao sistema viário atual e emissão de parecer quanto à possíveis intervenções em vias públicas;





9 - A análise urbanística da Diretoria de Políticas Urbanas não exige a análise prévia de outros setores competentes municipais quanto às demais questões relacionadas ao assunto;

Concluímos e recomendamos:

- 1 - Que a diretoria de políticas urbanas não se opõe urbanisticamente às desapropriações de arreamento indicadas no requerimento, para composição das obras da Rodovia MG-050, desde que respeitadas as recomendações da SETTRANS e as demais expostas neste parecer;
- 2 - Que seja reservada a faixa de domínio e faixa não edificável ao longo da rodovia para composição do sistema viário e futuras adaptações/ampliações;
- 3 - Que os lotes remanescentes e aqueles que possuíam testadas exclusivamente para as vias desapropriadas sejam alterados de forma que todos permaneçam com testada para via pública em conformidade com o mínimo descrito pela Lei Municipal 2.429/1988, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano em Divinópolis;
- 4 - Que o pleito seja submetido à Comissão de Uso e Ocupação do Solo para a apreciação e emissão de parecer analítico, em conformidade com o descrito no artigo 36, inciso VI, da Lei 2.418/1988, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo em Divinópolis.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Nara Cordeiro Valério
Arquiteta e Urbanista

Helôisa Fonseca Lott
Arquiteta e Urbanista

João Miguel Pereira
Engenheiro Civil

Gilberto Prado Barbosa
Engenheiro Civil

Delcio Marques do Carmo Junior
Arquiteto e Urbanista

Adelmo Coelho Saldanha
Engenheiro Civil

Leilane Junqueira Fraga
Sokoloski
Geógrafa





PARECER TÉCNICO Nº. 007 de 09 de fevereiro/2021

Referência: Ofício 015/2021 - DICA/F; PI 0131/2021
Solicitante: Cláudia Gonçalves de Sousa – Gerente de Patrimônio Imobiliário
Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos - SEPLAM
Assunto: Parecer técnico acerca de desafetação de área contendo trechos de via.
Local: Bairro Lagoa dos Mandarins

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Após análise técnica da documentação apresentada, relativa à solicitação em referência, esta Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETTRANS, nos termos do Art. 24, da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal 6.498, de 23 de janeiro de 2007 – que municipalizou a gestão do Trânsito e Transportes, bem como do Art. 60 da Lei Municipal 7.676, de 10 de junho de 2013, que estabelece as competências desta Secretaria e, tendo como objeto desta análise:

- Cópia parcial do projeto de parcelamento do solo urbano: Lagoa dos Mandarins, PD-04
- Arruamento Cohab, Lagoa dos Mandarins Modificado 200624.
- O sistema viário do entorno: fluxo e acessibilidade.

Faz-se a seguinte análise:

1. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA.

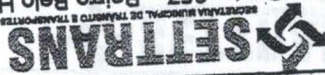
A área em questão, perfazendo o montante de 43.008,87 m² (quarenta e três mil, oito metros e oitenta e sete metros quadrados) doado pela Prefeitura Municipal de Divinópolis ao Governo do Estado de Minas Gerais, através da publicação da Lei Municipal nº 8.736 de 30 de abril de 2020.

A área referente às vias públicas, com um montante de 10.384,20 m² (dez mil, trezentos e oitenta e quatro metros e vinte centímetros quadrados) precisa finalizar o processo de desafetação para

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, considerando que a desafetação das áreas constantes na Lei Municipal 8.736, de 30 de abril de 2020 é de suma importância para a conclusão da alça de duplicação da MG-050, no trecho solicitado, esta SETTRANS, exclusivamente do ponto de vista de trânsito e transporte, não se opõe a desafetação dos referidos trechos de via. Entretanto, pontuamos que as áreas remanescentes do Bairro Lagoa dos Mandarins, em ambos os lados lindos ao novo tracado da Rodovia MG-050, deverão passar por uma completa adequação em relação à geometria viária, para que possamos oferecer a segurança viária necessária a esse trecho. Deverão estar envolvidas nesse processo a SEPLAM – Secretaria Municipal de Planejamento

Pág. 1/1 do Parecer 007/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
Rua Espírito Santo, 257 – Bairro Belo Horizonte
Telefax: (37) 3229-6600
E-mail: transito@divinopolis.mg.gov.br
CEP: 35500-030 - Divinópolis/MG

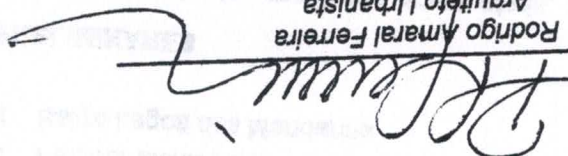
Legislativo
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
PROTOCOLO GERAL 2637/2021



Câmara Municipal de Divinópolis - MG



Urbano e Meio Ambiente, a SETTRANS - Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e
Segurança Pública, bem como a Secretaria de Governo.
Em anexo, encontram-se os mapas com as referidas áreas constantes dessa desafetação.


Rodrigo Amarel Ferreira
Arquiteto Urbanista
CAU A-16121-7

Câmara Municipal de Divinópolis - MG

PROTOCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
Legislativo

Camara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
Legislativo



Legenda:
Área reservada

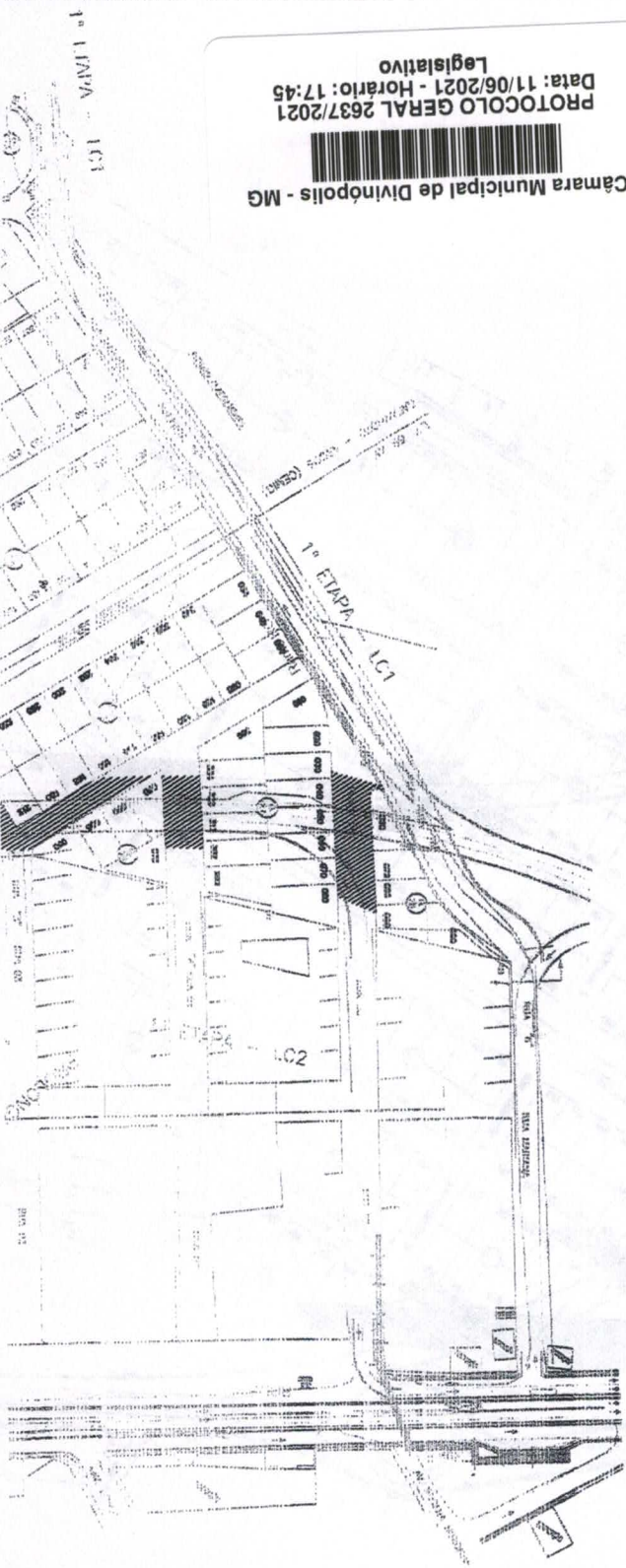
Propriedade
DT - Divinópolis

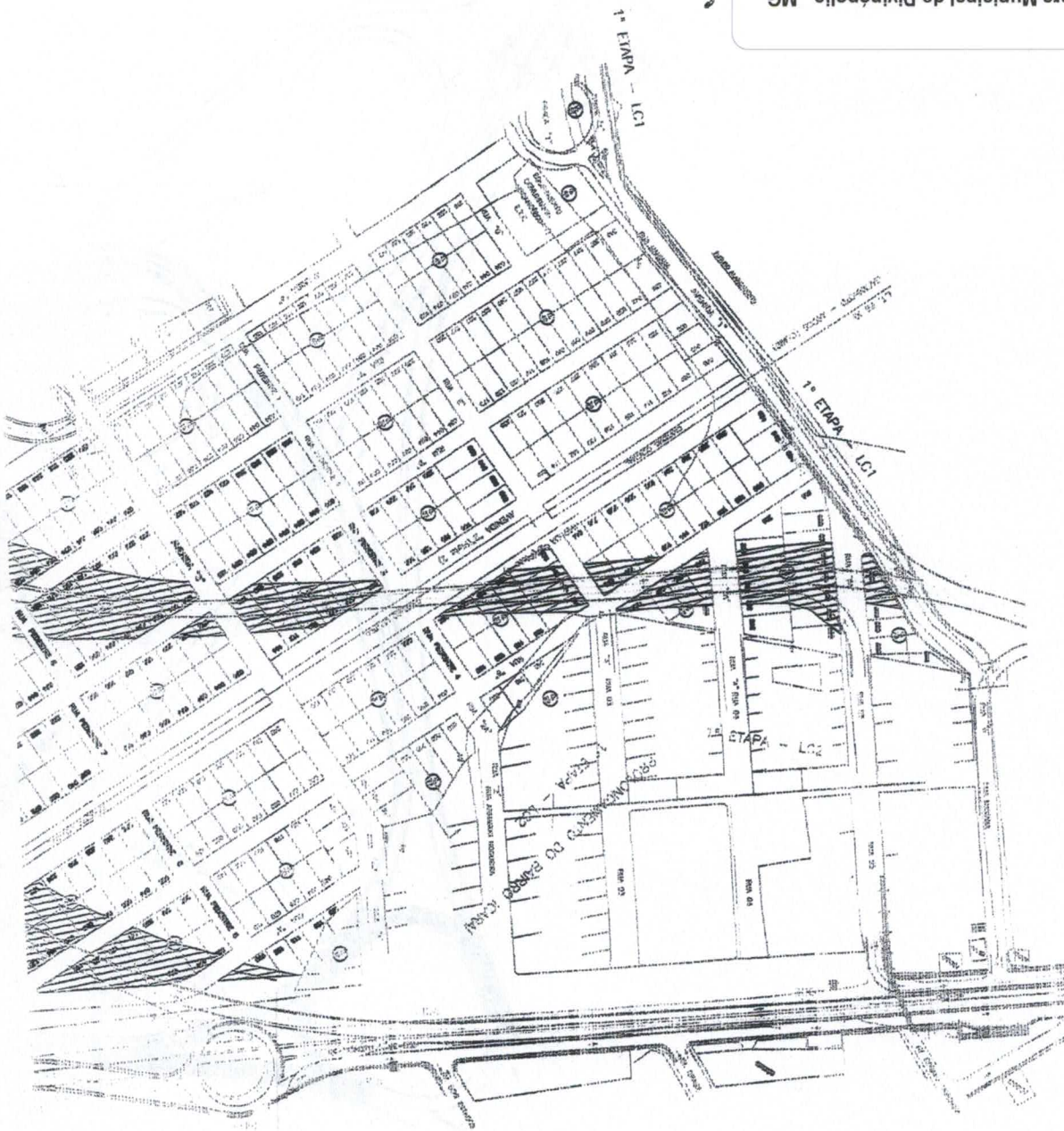
Local e data:	Divinópolis, 11 de dezembro de 2021.
Assinatura e cargo:	Responsável pela apresentação:
Assinatura:	Assinatura:
Assinatura:	Assinatura:
Assinatura:	Assinatura:
Assinatura:	Assinatura:

Empresa responsável pela elaboração do projeto:

Câmara Municipal de Divinópolis - MG
 PROTOCOLO GERAL 2637/2021
 Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
 Legislativo

Área reservada a ser dada



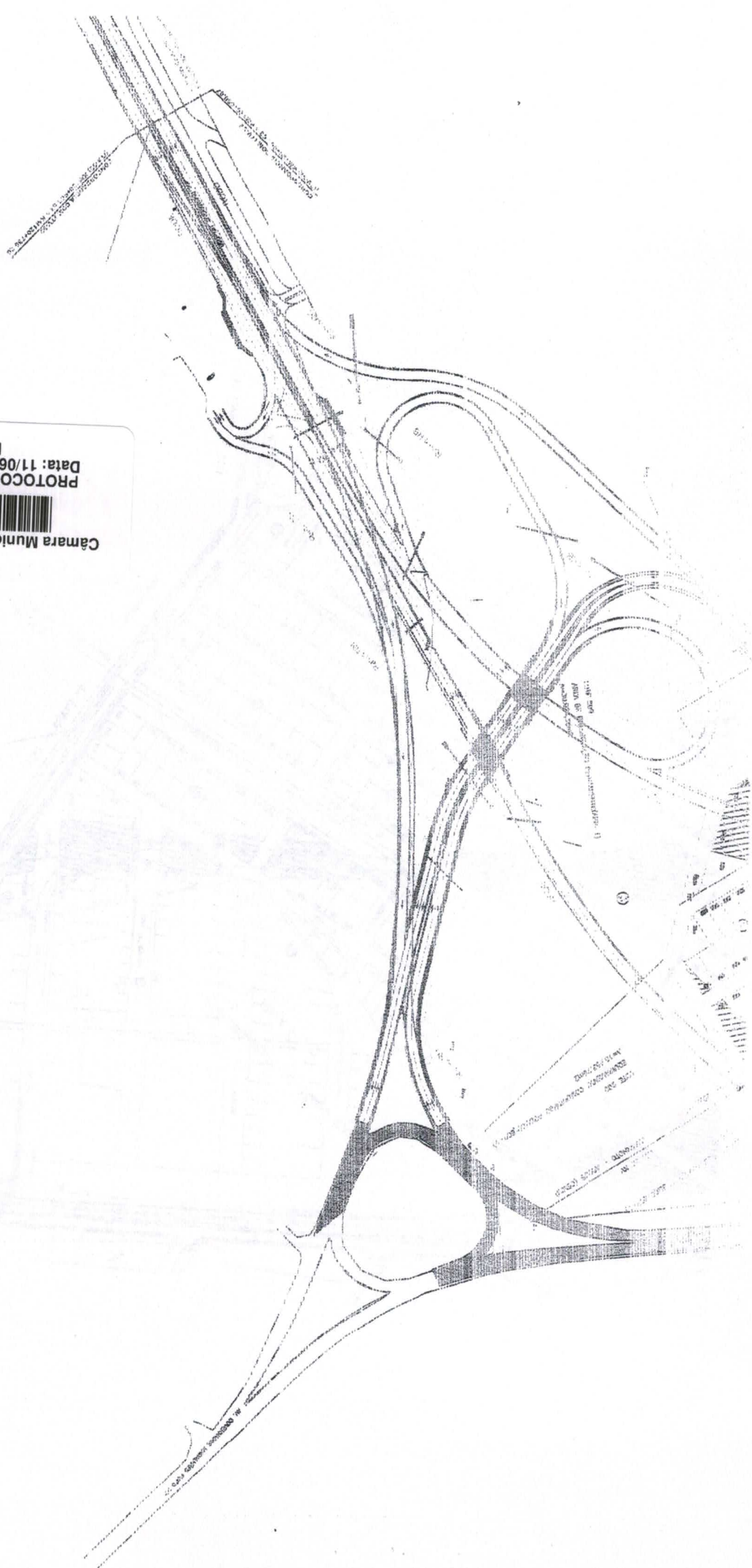


Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTÓCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45

Legislativo



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE DIVINÓPOLIS - MG REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2021.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08:30 hs, em primeira convocação, reuniram-se remotamente através do aplicativo meet.google, os membros indicados para composição da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do solo, nomeados através do Decreto nº. 14.259/21, de 11 de março de 2021, a seguir: Ezequiel Cilas Rodrigues, SEPLAN; William de Araújo, Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana, Lucas Lopes Estevan, SETTRANS; Pabloneli de Souza Vidal, Gabinete do Prefeito; José Hugo Rodrigues, CREA; Pedro Paulo Pozzolini, CODEMA; Alexandra Elisa Galvão Barros, ACID; André Alves Costa, FAMBACORD; Cleber Adriano de Carvalho, CRECI; Leonardo Aveilino de Almeida, OAB; Eduardo Augusto Nunes Soares, SINDUSCON-CO e Luiz Fernando Guimarães Borges, Prefeitura Municipal. Como convidado participou: Gilberto Prado Barbosa, técnico da SEPLAN. Justificaram as ausências: Vergínia Margaret Martins, COMPAC e Policar Oliveira da Silva, Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil. 01 – Abertura: O Secretário de Meio Ambiente e Políticas Urbanas, Ezequiel Cilas Rodrigues, agradeceu a presença de todos ressaltando a importância do trabalho da Comissão para o desenvolvimento do município, a seguir passou a tratar dos assuntos previstos na Pauta encaminhada anteriormente para todos os membros da Comissão. 02 – Posse dos membros indicados pelos respectivos órgãos e entidades, conforme Decreto Municipal: O Secretário de Meio Ambiente e Políticas Urbanas, Ezequiel Cilas Rodrigues, efetuou a leitura do Decreto nº. 14.259/21, de 11 de março de 2021 e, logo após, deu posse aos membros indicados pelos respectivos órgãos e entidades. 03 – Eleição Presidente e Vice-Presidente: Por unanimidade foram eleitos para Presidente o representante da Secretaria de Meio Ambiente, Ezequiel Cilas Rodrigues, e para Vice Presidente, o representante da Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana, William de Araújo. Como Secretário Executivo foi indicado o servidor Luiz Fernando Guimarães Borges. 04 – Anuência da Alteração da Lei de Uso e Ocupação do Solo: O Presidente Ezequiel Cilas Rodrigues abriu a discussão para a proposta de anuência da revisão da Lei exaustivamente discutido com vários segmentos da sociedade. A representante da ACID, Alexandra Elisa Galvão Barros, esclareceu que o processo de revisão da LUSOS contou com a participação do Grupo Gestor, com contribuição de representantes da sociedade civil, além de voluntários, por mais de dois anos e que no final do processo não houve uma interação entre os participantes. Por este motivo, não tem condições de votar favoravelmente para a proposta apresentada. Manifesta sua abstenção. O representante do SINDUSCON-CO, Eduardo Augusto Nunes Soares, apresentou um histórico de todo o processo dos trabalhos da revisão da LUSOS, informando de recente reunião entre representantes do Município e do Grupo Gestor, onde foi solicitado esclarecimentos sobre as últimas alterações dos trabalhos. Concluindo, esclarece que não tem conhecimento necessário para dar um voto favorável. Manifesta sua abstenção. O representante do CREA, José Hugo Rodrigues, também manifesta pela abstenção, registrando sua preocupação com os impactos da aplicação das propostas contidas na proposta. O representante do CRECI, Cleber Adriano de Carvalho, manifesta seu voto pela abstenção. O representante da OAB, Leonardo Aveilino de Almeida, acompanha as razões apresentadas pelo representante do SINDUSCON-CO, Eduardo

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
Legislativo

Augusto Nunes Soares, e manifesta seu voto de abstenção. Votaram favoravelmente pela anuência Lucas Lopes Estevan, SETTRANS; William de Araújo, Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana; Pabloneli de Souza Vidal, Gabinete do Prefeito; Pedro Paulo Pozzolini, CODEMA e André Alves Costa, FAMBACORD. Apurados 5 votos favoráveis e 5 abstenções. Nos termos do Inciso 10, do Artigo XX, o Presidente Ezequiel Cilas Rodrigues profertiu seu voto favorável. Por 6 (seis) votos favoráveis e 5 (cinco) votos pela abstenção a proposta de anuência para a revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo foi Aprovada. 05 – Ofício 080/21 - Concessionária AB Nascentes das Gerais. Esclarecimentos sobre liberação de áreas doadas e situação cartorial para conclusão de obras no trevo de acesso ao Centro Industrial a MG 050; e Ofício 016/2021 - DICA e PI 008/2021, requerente: Cláudia Gonçalves de Sousa, solicita parecer para desafetação de áreas de arreamento no Bairro Lagoa dos Mandarins. O Presidente Ezequiel Cilas Rodrigues solicitou que o técnico da Sepian, Gilberto Prado Barbosa, efetuassem a apresentação do Parecer Técnico nº 018/2021, onde a Diretoria de Políticas Urbanas não se opõe urbanisticamente às desafetações de arreamento indicadas no requerimento, para composição das obras da Rodovia MG-050, desde que respeitadas as recomendações da SETTRANS e as demais expostas neste parecer. Que seja reservada a faixa de domínio e faixa não edificável ao longo da rodovia para composição do sistema viário e futuras adaptações/ampliações. Que os lotes remanescentes e aqueles que possuíam testadas exclusivamente para as vias desafetadas sejam alterados de forma que todos permaneçam com testada para via pública em conformidade com o mínimo descrito pela Lei Municipal 2.429/1988, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano em Divinópolis; Que o pleito seja submetido à Comissão de Uso e Ocupação do Solo para apreciação e emissão de parecer analítico, em conformidade com o descrito no artigo 36, inciso VI, da Lei 2.418/1988, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo em Divinópolis. Colocado em votação, os membros presentes, por unanimidade, acompanharam a recomendação do referido Parecer Técnico, APROVANDO a proposta. 06 – PA 05.777/2021 e PI 054/2021, requerente: Construtora Gonçalo Poey LTDA, solicita anuência para edificação comercial com área superior a 2000,00 m² no lote 193, quadra 047, zona 19, Rua Centralina Bairro Santa Clara; O Presidente Ezequiel Cilas Rodrigues apresentou proposta de anuência para aprovação de projeto de construção com área construída de 7.166,21 m². Colocada em votação a proposta de anuência foi APROVADA por unanimidade, desde que respeitadas as normas vigentes para aprovação de projeto e construção. 07 – PA 04.478/2021 e PI 027/2021, requerente: Pemili Fundição de Usinagem, Solicita anuência para edificação industrial com área superior a 2000,00 m² no lote 822, quadra 073, zona 31, Rua João Silvestre Dias, Distrito Industrial. O Presidente Ezequiel Cilas Rodrigues apresentou proposta de anuência para aprovação de projeto de acréscimo de construção com área total construída de 4.663,01 m². Colocada em votação a proposta de anuência foi APROVADA por unanimidade, desde que respeitadas as normas vigentes para aprovação de projeto e construção. 08 – PA 0.6010/2021 e PI 041/2021, requerente: Júlio César Valtério, solicita anuência para edificação comercial com área superior a 2000,00 m² no lote 265, quadra 020, zona 05, Av. Divino Espírito Santo, Bairro Parque Jardim Capitão Silva. O Presidente Ezequiel Cilas Rodrigues apresentou proposta de anuência para aprovação de projeto de construção com área construída de 2.688,51 m². Colocada em votação a proposta de anuência foi aprovada por unanimidade, desde que respeitadas as normas vigentes para aprovação de projeto e construção. 09 – Ofício 025/2021 – Fiscalização de Posturas e PI 011/2021, requerente: Rosimere Jaques de Sousa solicita inclusão da atividade reciclagem na Lei de Uso e Ocupação do Solo. O Presidente Ezequiel Cilas Rodrigues solicitou que o Secretário Executivo apresentasse a conclusão do Parecer Técnico que recomenda a inclusão da atividade 03.04.19, "coleta, triagem e beneficiamento de resíduos sólidos recicláveis (papel e

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
Legislativo

assemelhados, plásticos e materiais metálicos não ferrosos) sem transformação" como SE-2 (Serviço Especial 2), descritas no anexo II, categorias de uso, da Lei 2.418/1988, tendo em vista que esta é a classificação mais adequada para manter o equilíbrio entre as atividades despendidas em determinados zoneamentos, sem prejuízos às ocupações residenciais. Colocado em votação, os membros presentes, por unanimidade, acompanharam a recomendação do referido Parecer Técnico. APROVANDO a proposta. 10 - PA 03.945/2021 e PI 025/2021, requerente: Construtora Jota Gonijo LTDA - EPP, solicita atribuição de zoneamento dos lotes 268, 280, 292, 037, 049, 061, 073 e 110, quadra 55, zona 04, Bairro Jardim Brasília. O Presidente Ezequiel Cilas Rodrigues solicitou que o Secretário Executivo apresentasse a conclusão do Parecer Técnico que o Secretário Executivo apresentou a conclusão do Parecer Técnico que recomenda a manutenção da classificação atual de ZR-1 para o local descrito em epígrafe, sob o risco de se permitir a implantação de atividades e serviços incompatíveis com as características da região do entorno e com a capacidade da infraestrutura instalada no local, cabendo a ressalva de que para a atividade exposta no requerimento, a alteração da lei de uso e ocupação do solo sob consulta pública contempla seu funcionamento. Colocado em votação, a representante da ACID, Alexandra Elisa Galvão Barros, se manifestou sem condições de participar da votação devido ao vínculo com a empresa requerente e o representante do SINDUSCON-CO, Eduardo Augusto Nunes Soares, manifestou sua abstenção. Os demais membros presentes, acompanharam a recomendação do referido Parecer Técnico. NÃO APROVANDO a proposta. 12 - Ofício Técnico 0333/2021 - Procuradoria/Consultoria Legislativa e PI 051/2021, requerente: Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, solicita alteração de zoneamento da Rua Itana no Bairro Icarai, passando da condição de ZR-1 para ZC-2. O Presidente Ezequiel Cilas Rodrigues solicitou que o Secretário Executivo apresentasse a conclusão do Parecer Técnico que recomenda a manutenção da classificação atual de ZR-1 para o local em análise, sob o risco de se permitir a implantação de atividades e serviços incompatíveis com as características da região do entorno e com a capacidade da infraestrutura instalada no local. Colocado em votação, os membros presentes, por unanimidade, acompanharam a recomendação do referido Parecer Técnico. NÃO APROVANDO a proposta. 13 - Despacho 062/2021 - Assessoria Especial do Prefeito e PI 036/2021, requerente: Rotary Clube, solicita alteração de zoneamento da Rua Antônio Olimpio de Moraes no Bairro Santa Clara, passando da condição de ZR-1 para ZC-1. O Presidente Ezequiel Cilas Rodrigues solicitou que o Secretário Executivo apresentasse a solicitação a seguir. Ante ao pedido referenciado em epígrafe, vimos informar que a solicitação de alteração de zoneamento para o local ora pleiteado foi alvo de análise desta comissão na reunião realizada em 19 de novembro de 2019, cujo requerimento pleiteava a mesma modificação. A solicitação realizada à época teve parecer **desfavorável** desta comissão em concordância com o parecer técnico nº 079/2019 - Diretoria de Políticas Urbanas, que segue anexo a este ofício. Informamos que desde a elaboração do parecer não ocorreram alterações na região que indicassem necessidade de alterar o zoneamento ora interposto. Assim, a análise técnica desta

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
Legislativo

diretoria mantém a decisão anteriormente tomada, visto que a área em análise possui restrições de infraestrutura e incompatibilidade com os usos definidos para a ZC-1, principalmente no que se refere a elevação da via que se viabiliza a alteração, restrição esta indicada pelo próprio requerente no item 2, que segue: "Melhoria do fluxo de trânsito; Av. Antônio Olímpio de Moraes, na extensão do Bairro Santa Clara, seria uma ótima opção para desafogar a Av. JK e 1º de junho, e também a Av. 7 de setembro no Bairro Afonso Pena, além de se tratar de uma Avenida com canteiro central, possui uma parte muito incline e o calcamento impede a subida de veículos em épocas de chuva, causando acidentes." (grifo nosso) Como se percebe, é de conhecimento do próprio solicitante uma das possíveis consequências negativas para esta alteração de zoneamento, que tecnicamente é desaconselhável, dentre outros motivos, por fomentar o fluxo de veículos em uma via que não suporta de maneira adequada tal mudança. O representante da SETTRANS, Lucas Lopes Estevan, manifestou que a SETTRANS é contrária a proposta em razão da característica da via. Colocado em votação, os membros presentes, por unanimidade, mantiveram a posição desfavorável a solicitação, conforme recomendação do Parecer Técnico nº. 079/2019. 14 – PA 02.186/2021 e PI 015/2021, requerente: Amael Pereira Bahia, solicita alteração de zoneamento dos lotes 034 e 046, quadra 084, zona 19, Bairro Padre Libério, passando da condição de ZE-2 para ZC-4. O Presidente Ezequiel Cilas Rodrigues solicitou que o Secretário Executivo apresentasse a solicitação a seguir: Ante ao pedido referenciado em epígrafe, vimos informar que a solicitação de alteração de zoneamento para o local ora pleiteado foi alvo de análise desta comissão na reunião realizada em 23 de outubro de 2020, cujo requerimento era exatamente o mesmo deste momento, inclusive com a mesma data assinalada. O requerimento realizado à época teve parecer desfavorável desta comissão em concordância com o parecer técnico nº 067/2020 - Diretoria de Políticas Urbanas, que segue anexo a este ofício. Informamos que desde a elaboração do parecer não ocorreram alterações na região que indicassem necessidade de alterar o zoneamento ora interposto, principalmente porque o espaço de máxima cheia do Rio Itapetica é classificado como área de risco, não sendo possível a sua desclassificação através de instrumento legislativo. Assim, a análise técnica desta diretoria mantém a decisão anteriormente tomada, visto que a área em análise não pode ser desclassificada de seu zoneamento atual, e que uma revisão na Lei Municipal 3.675/1994 somente será possível após a aprovação da alteração total da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Divinópolis, que trata parâmetros ambientais mais satisfatórios e, portanto, possibilitará o início dos estudos para esta revisão. Colocado em votação os membros presentes, por unanimidade, mantiveram a posição desfavorável a solicitação, conforme recomendação do Parecer Técnico nº 067/2020, NÃO APROVANDO a proposta. 15 – PA 03.256/2021 e PI 031/2021, requerente: Sirlí Moda Praia, solicita alteração de zoneamento da quadra 004, zona 13, Bairro Vila Belo Horizonte, passando da condição de ZR-1 para ZC-2. O Presidente Ezequiel Cilas Rodrigues solicitou que o Secretário Executivo apresentasse a conclusão do Parecer Técnico que recomenda a manutenção da classificação atual de ZR-1 para o local em análise, até que seja aprovada a revisão total da Lei de Uso e Ocupação do Solo, o que tornará a alteração viável, pois a nova legislação contará com novos parâmetros de ocupação para a classificação ZC-2, permitindo assim a alteração desta região sem prejuízos às residências ainda instaladas no local. Colocado em votação, os membros presentes, por unanimidade, acompanharam a recomendação do referido Parecer Técnico NÃO APROVANDO a proposta. 16 – PA 03.491/2021 e PI 019/2021, requerente: Construtora e Incorporadora Fernandes Pereira Eireli, solicita alteração de zoneamento do lote 127, quadra 024, zona 12, Rua Almirante Barroso, Bairro Catalão, passando da condição de ZR-2 para ZR-1. O Presidente Ezequiel Cilas Rodrigues solicitou que o Secretário Executivo apresentasse a conclusão do Parecer Técnico que recomenda a manutenção da classificação atual de

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
Legislativo

ZR-2 para o local em análise, sob o risco de se permitir, com a alteração de zoneamento, a implantação de atividades e serviços incompatíveis com as características da região do entorno e com a capacidade da infraestrutura instalada no local. Colocado em votação, os membros presentes, por unanimidade, acompanharam a recomendação do referido Parecer Técnico NÃO APROVANDO a proposta. 17 – PA 01.729/2021 e PI 010/2021, requerente: Mecânica Pesada e Construções Metálicas Divinópolis LTDA, solicita alteração de zoneamento do lote 133, quadra 016, zona 05, Rua Ipiranga, Bairro Ipiranga, passando da condição de ZR-1 para ZI. O Presidente Ezequiel Cilas Rodrigues solicitou que o Secretário Executivo apresentasse a conclusão do Parecer Técnico que recomendasse a manutenção da classificação atual de ZR-1 para o local em análise, sob o risco de se permitir, com a alteração de zoneamento, a implantação de atividades e serviços incompatíveis com as características da região do entorno e com a capacidade da infraestrutura instalada no local. Colocado em votação, a representante da ACID, Alexandra Elisa Galvão Barros, manifestou sua abstenção. Os demais membros presentes acompanharam a recomendação do referido Parecer Técnico, NÃO APROVANDO a proposta. 18 – Ofício 032/2021 – Procuradoria/Consultoria Legislativa e PI 051/2021, requerente: Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, solicita alteração de zoneamento da gleba 999, zona II, passando da condição de ZR-3 para ZR-3. O Presidente Ezequiel Cilas Rodrigues solicitou que o Secretário Executivo apresentasse a conclusão do Parecer Técnico que recomendasse a manutenção da classificação atual de ZR-3 para o local em análise, haja vista que a gleba 999, zona II, não possui acesso para via pública, o que configura inviabilidade técnica para atribuição de zoneamento ao terreno, que permitiria a implantação de atividades em conformidade com a Lei 2.418/1988. Colocado em votação, os membros presentes, por unanimidade, acompanharam a recomendação do referido Parecer Técnico NÃO APROVANDO a proposta. 19 – PA 199/2021 e PI 02/2021, requerente: Charles Pelegrino de Carvalho, solicita alteração de zoneamento da quadra 241, zona 38, Bairro Chanadour, descaracterizando a condição de ZE-3. A solicitação foi retirada de Pauta para maiores esclarecimentos. 20 – Ofício 114/2021 – DICAF e PI 049/2021, requerente: Flávio Antônio de Oliveira – Gerência de Cadastro, solicita anuência para doação de áreas públicas em processo de subdivisão de gleba. O Presidente Ezequiel Cilas Rodrigues apresentou solicitação da Gerência de Cadastro para análise de anuência conforme descrito no Ofício 114/2021. Colocado em votação, os membros presentes, por unanimidade, APROVARAM a anuência, ressaltando que as despesas cartorais de transferência será com ônus para o empreendedor. 21 – Assuntos Gerais: A representante da ACID, Alexandra Elisa Galvão Barros, solicitou manutenção a existência de um grande número de empreendimentos aguardando a liberação de Alvarás de Localização e Funcionamento, principalmente em função da entrada em vigor da nova LUS. O Presidente Ezequiel Cilas Rodrigues se pronunciou a verificar a situação e solicitou a relação das empresas nesta situação para providências. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo, lavei a presente Ata constituída de 08 (oito) páginas, que será encaminhada aos Srs. Membros da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo e, após aprovada, será publicada no Jornal Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis. 26 (vinte e seis) de março de 2.021 (dois mil e vinte e um). (ASSINATURAS): Luiz Fernando Guimarães Borges (Secretário Executivo) _____, Ezequiel Cilas Rodrigues (Presidente) _____.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador: DB5BB236

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45
Legislativo

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 13/04/2021. Edição 2986

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

Camara Municipal de Divinópolis - MG



PROTÓCOLO GERAL 2637/2021
Data: 11/06/2021 - Horário: 17:45

Legislativo

REGISTRO DE MOVES

Bel. Mauro Lúcio dos Santos
Oficial

Soraia Silvana Santos Alves
Substituta

Bel. Nerci Neri dos Santos
Substituta
OFICIAL

Mauro Lúcio dos Santos, oficial do Registro

Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, na forma da lei etc.

MATRICULA N.º 88441

DATA: -11-02-2004
TIT. ANT.: -Compra de 17-05-82/Permuta de 02-01-2003
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMOVEIS
VALOR: -
IMÓVEL: -Urbano
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

IMÓVEL - Urbano DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

Área de 133.641,99ms² (cento e trinta e três mil, seiscentos e...

quarenta e um metros e noventa e nove centímetros quadrados, de
 Ferrente a ÁREA DE RUA DO loteamento denominado Residencial Lagoa

dos Mandarins, nesta cidade.

Reg. ant.: -matricula no 87.340, Lvo 02, deste cartorio.

AGFB. O Official:-

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6045/73, é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Divinópolis, 11 de Setembro de 2004

REGISTRO DE IMOVEIS - MARCA DO DIVINÓPOLIS - MG



235
0.47

